SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 25 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0321

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2011
CARTA CONVITE N° 013/2011
CONTRATO Nº. 37/2011
PARTES: Município de Água Clara/MS
Dolsion Fausto de Souza Bastos – ME
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, a serem realizados nas dependências do Terminal Rodoviário "Cipriano Infran Cristaldo", localizado na BR 262, Km 130, zona urbana do Município de Água Clara.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – Prefeitura Municipal de Água Clara
006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
18 – Gestão Ambiental
541 – Preservação e Conservação Ambiental
0011 – Meio Ambiente no Caminho Certo
2018 – Operacionalização da Limpeza Pública
339039.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores.
DATA: 24/03/2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves Queiroz p/ Contratante.
Dolsion Fausto de Souza Bastos p/Contratada.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:97638C94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40/2011
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 017/2011
A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 009/2011 de 07.01.2011, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender aos programas realizados pela Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social, resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas:

A.F CARVALHO SUPERMERCADO ME, inscrita no CNPJ nº 10.667.858/0001-68, nos itens: 03; 04; 05; 08; 09; 17; 18; 19; 20 e 21, valor total de **R$ 8.699,00 (Oito mil seiscentos e noventa e nove reais)**.

RUY RODRIGUES PANIAGO, inscrita no CNPJ nº 37.577.145/0001-60, nos itens: 2; 11; 24; 25; 37; 38; 39; 40; 41; 44; 45; 46; 47; 48; 50; 51; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 61; 62; 63; 64; 65; 68; 69; 70; 71; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 80; 82; 83; 84; 85; 86; 89; 90; 92; 93; 94; 95; 97; 99; 100; 101; 104; 109; 111 e 112, valor total de **R$ 47.418,40 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos)**.

DHIENY RODRIGUES PEREIRA ME, inscrita no CNPJ nº 07.956.843/0001-05, nos itens: 1; 6; 7; 10; 12; 13; 14; 15; 16; 22; 23; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 42; 43; 49; 52; 60; 66; 67; 79; 81; 87; 88; 91; 96; 98; 102; 103; 105; 106; 107; 108 e 110 , valor total de **R$ 23.156,50 (Vinte e três mil, cento e cinqüenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

Água Clara/MS, 04 de Abril de 2011.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:001A956B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 52/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, das condições estabelecidas neste Edital e demais normas pertinentes, e, em conformidade com o r. despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal de Água Clara nos autos do processo em epigrafe, a licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011.**

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de reforma da Creche Municipal Irmã Olga Salim, reforma do Paço Municipal, reforma do Núcleo de Assistência Social e Urbanização externa do Ginásio Poliesportivo, em conformidade com o projeto básico de engenharia, anexo ao edital.

LOCAL E DATA DE ABERTURA:

A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 10 de maio de 2011, às 09h00, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado mediante o recolhimento, na Tesouraria Municipal, da taxa no valor de R$ 100,00 (cem reais).
Água Clara/MS, 18 de abril de 2011.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:DF91E114

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 39/2011
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 16/2011
A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 009/2011 de 07.01.2011, torna público que no processo supracitado, que teve como vencedora para atender ao objeto a empresa: **RETIFICA MOTORAUTO LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 52.825.650/0001-70, no valor total de **R$ 13.312,00** (treze mil, trezentos e doze reais).

Água Clara/MS, 30 de março de 2011.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:0D3E7265

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 057/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018473/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
F.A. PEREIRA E CIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 12.085.470/0001-84
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender diversos órgãos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 15.244,10 (Quinze mil duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.36 – Maquinas, Instalações e Utensilios de Escritório
10.301.0302.1015.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral
02.14.00 – FUNDESC – Fundação m. de Desporto e Cultura
4.4.90.52.39 – Equipamento e Utensílios Hidráulico e Elétrico
13.392.0026.1023.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Abril de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Frank Alves Pereira – Sócio Proprietário
CPF: 474.915.401-63

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2F5C0C52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 123/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10711/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE 012/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RONCONE & RONCONE LTDA – Contratada
CNPJ: 08.644.960/0001-04
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 123/2010
PRAZO: 120 dias a partir de 18/04/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
José Carlos Roncone – Proprietário
CPF: 437.906.230-91.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:80484876

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011598/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preços 018/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C&C CONSTRUTORA LTDA – Contratado.
CNPJ: 10.530.990/0001-23
OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato 0140/2010
PRAZO: 180 dias a partir de 30/04/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do § 1º do Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Letícia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D4B12FA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011730/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preços 019/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Contratado.
CNPJ: 04.439.711/0001-18
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 171/2010
PRAZO: Prorrogado por mais 60 dias,
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
JUAREZ DALPASQUALE – Proprietário
CPF: 321.807.481-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:424E75A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 058/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018473/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MILAN & MILAN LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 26.815.480/0001-32
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender diversos órgãos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 29.895,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.39 – Equipamento e Utensilios Hidráulico e Elétrico
10.301.0302.1015.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral
4.4.90.52.35 – Equipamento de Processamento de Dados
02.12.00 – Secretaria m. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
18.541.0023.1045.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Abril de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Milton Milan Neto – Sócio Proprietário
CPF: 404.998.551-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0AF30C00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL NO 021/2011

Processo nº: 018473/2011
Pregão Presencial nº: 021/2011
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender diversos órgãos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Empresa Vencedora:
I MUNDIAL – INFORMÁTICA E MOVEIS LTDA - itens de nº 01, 05, 06, 07, 09, 10, 16, 19, 20 E 21, no valor de R$ 24.552,00;
F.A. PEREIRA E CIA LTDA – itens de nº 04, 08, 11, 12, 13 e 15, no valor de R$ 15.244,10 e;
MILAN & MILAN LTDA EPP – nos itens de nº 02, 03, 14, 17, 18, 22 e 23 no valor de R$ 29.895,00.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.39 – Equipamento e Utensílios Hidráulico e Elétrico
10.301.0302.1015.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
4.4.90.52.35 – Equipamento de Processamento de Dados
4.4.90.52.36 – Maquinas, Instalações e Utensílios e Escritório
02.12.00 – Secretaria m. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
18.541.0023.1045.0000 – Aquisição de Equipamentos em Geral
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura
13.392.0026.1023.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral
Local e Data: 06/04/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:92D3EE14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 056/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018473/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 03.568.433/0003-06
I. MUNDIAL – INFORMATICA E MOVEIS LTDA – Contratada.
CNPJ: 08.947.341/0001-80
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender diversos órgãos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 24.552,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.39 – Equipamento e Utensílios Hidráulicos e Elétricos
10.301.0302.1015.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral
4.4.90.52.36 – Maquinas, Instalações e Utensilios de Escritório.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M de Desporto e Cultura
13.392.0026.1023.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Abril de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
JOSE CARLOS FERREIRA – Sócio Proprietário
CPF: 513.439.919-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CB625B5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.252/2011

"Altera o item 10 do Anexo I da Lei Municipal n.º 2212/2010 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 e dá outras providências."

Eu, ***DIRCEU LUIZ LANZARINI*** – Prefeito de Amambai – MS., no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 18.04.2011 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Ficam incluídos os itens 10.62, 10.63, 10.64 e 10.65 no item 10 - Fundação Desporto e Cultura do Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

10.62. Firmar convênio com a Associação Amambaiense de Militares da Reserva - AAMIR;

10.63 Firmar convênio com o Conselho de Pastores Evangélicos de Amambai - COPEA.

10.64 Firmar convênio com o ROTARY clube de Amambai.

10.65 Firmar convênio com a Associação Beneficente Evangélica Amambaiense – A.B.E.A;

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:EA8567B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 114/2011

"Desconvoca o servidor que especifica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica desconvocado "**CINTIA CRISTINA APARECIDA RIBEIRO**", ocupante do cargo de Professora Nível II, c/h 20

convocada pelo Processo Seletivo /09 lotado no CEI Pequeno Aprendiz, conforme o Oficio 113/2011 da SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de Março de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Abril de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:14DF0C99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 115/2011

"Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-02, sob o salário da servidora ***JUCÉLIA BARROS RODRIGUES,*** ocupante do cargo em provimento efetivo de *Arquiteta*, com validade a contar de 01 de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Abril de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:43CBE682

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2011

Republica por Incorreção.

"Convoca servidor que especifica para prorrogar jornada de trabalho e dá outras providências."

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal Complementar 016/2010;**

- Considerando as novas atribuições referentes aos Processos de Gerenciamento de Projeto e Programas;
- Considerando as normas estabelecidas pelo SICONV (Sistema de convênios)
- Considerando a necessidade de planejamento, assessoramento, gestão e prestação de contas de todos os procedimentos licitatórios e executáveis;

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar a jornada de trabalho em 20 horas da servidora JUCELIA BARROS RODRIGUES, ocupante do cargo em provimento efetivo de Arquiteta.**

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 13 de Abril de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:0E35E208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 113/2011

"Desconvoca o servidor que especifica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica desconvocado "**CARLOS HEITOR ALMEIDA FERNANDES**", ocupante do cargo de Professor Nível III, c/h 25 convocado pelo Processo Seletivo /09 lotado na EMP João Rodrigues, conforme oficio nº120/SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Abril de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Abril de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:221971D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
IMASUL - LICENÇA PRÉVIA – LP Nº 77/2011 - PMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença Prévia – LP nº77/2011 para o Loteamento Residencial Nhú-Verá, com área total de 125.500,00m^2, localizado no perímetro urbano do município de Amambaí/MS.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:B517B1AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2011

"Concede complemento de hora a pprofessora que especifica e dá outras providências."

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder complementação de carga horaria de 10 horas aulas, a Professora Olivia Machuca Olazar, nível II, 20h/s lotada no Ensino Fundamental na escola EMPI Mbo Rroy Guarani Kaiowá.**

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 19 de Abril de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:1629E36F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 142, DE 18 DE ABRIL DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Nilza Maria dos Santos do cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na TABELA 2, do ANEXO I, Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 18 de abril de 2011.

Anastácio-MS, 18 de abril de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:904B7F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002 AO CONTRATO N. 033/2010

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11
CONTRATADA: Angélica Cruz Almeida Prado - ME, CNPJ 08.604.772/0001-44.
DO OBJETO: Alteração da vigência do contrato (acréscimo) em razão de aproveitar o saldo remanescente.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 16.02.2010 a 30.06.2011
CLÁUSULA ALTERADA: Quinta.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso I, letra "a".
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Sub-Procurador Jurídico– Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Angélica Cruz Almeida Prado, Janaína Artigas Figueiredo e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 31 de março de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B5E5CF8E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ convoca os funcionários que trabalharam no período de **janeiro de 1977 a dezembro de 2001** para comparecerem ao Departamento Pessoal, com a Carteira de Trabalho e Previdência Social, para que seja feita individualização em suas contas do FGTS, do dia 25 de abril a 09 de maio do corrente ano.

Batayporã-MS.,19 de abril de 2011.

JOSË DA ROCHA
SecretáRio Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:A19E30D0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 58/2011

DAS PARTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, E CASA MED-K PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 07.296.745/0001-99.
OBJETO
Aquisição de materiais de consumo**,** para atender o Laboratorio de Analises Clinicas do Centro de Saude Rosa Petronilia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 014/2011.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 06 Secretaria Municipal de Saude/SMS, 91 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., 2048 Operac/Manut/Ativid. Secret. Saúde/Hospital, 925 3.3.90.30.35 Material Laboratorial, 928 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 280,65 (duzentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos materiais inicia-se na assinatura do contrato até 15 de outubro de 2011, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
06 de abril de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:0638F083

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/016/2011

O Município de Batayporã-MS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade CONVITE nº III/016/2011, objetivando a **Aquisição de Materiais de consumo** para manutenção da rede de iluminação publica; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura Obras e Infraestrutura, através da CI/ nº 026/2011, marcada para o dia **19/04/2011 às 08:00h**, não houve interessados. A Comissão de Licitação declara o presente certame Licitatório como **DESERTA**.

Batayporã-MS, 19 de abril de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da CPL

Homologo o resultado proferido pela CPL ao Convite Nº III/016/2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:DEB253B4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 57/2011

DAS PARTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, E MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA EPP, inscrita no CNPJ nº. 02.061.584/0001-30.
OBJETO
Aquisição de materiais de consumo**,** para atender o Laboratorio de Analises Clinicas do Centro de Saude Rosa Petronilia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 014/2011.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 06 Secretaria Municipal de Saude/SMS, 91 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., 2048 Operac/Manut/Ativid. Secret. Saúde/Hospital, 925 3.3.90.30.35 Material Laboratorial, 928 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 739,23 (setecentos e trinta e nove reais e vinte e tres centavos).
VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos materiais inicia-se na assinatura do contrato até 15 de outubro de 2011, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
06 de abril de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:69513B32

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 59/2011

DAS PARTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, E RAFAEL ARANTES BISPO ME, inscrita no CNPJ Nº 10.396.394/0001-00.
OBJETO
Aquisição de materiais de consumo**,** para atender o Laboratorio de Analises Clinicas do Centro de Saude Rosa Petronilia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 014/2011.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 06 Secretaria Municipal de Saude/SMS, 91 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., 2048 Operac/Manut/Ativid. Secret. Saúde/Hospital, 925 3.3.90.30.35 Material Laboratorial, 928 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 12.596,63 (doze mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e tres centavos).
VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos materiais inicia-se na assinatura do contrato até 15 de outubro de 2011, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
06 de abril de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:A420B0EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo Decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de material para Construção da Horta do Projeto Fundo de Quintal, da entidade Pastoral da Criança, Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II.

Vencedores:

Empresa: B. SIUFI NETO ME
Valor: R$ 2.858,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais)

Empresa: DUARTE & MACIEL LTDA-ME
Valor: R$ **R$ 3.246,00** (três mil e duzentos e quarenta e seis reais)

Total R$ 6.104,00 (seis mil e cento e quatro reais)

Data: 20/04/2011
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EDADD9B4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2011.

Partes**: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante**
LUANA CACERES SALOMAO – Contratada
Objeto: Contratação de empresa para Consultoria técnica especializada, acompanhamento e desenvolvimento, valorização da cultura indígena, fortalecimento de vínculos familiares e geração de trabalho e renda para atender ao Município de BODOQUENA-MS.

Valor: R$ 5000,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.301 – Políticas Publicas Social
2.008 – Administração das ações do Suas e outros Eventos
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Data: Bodoquena - MS, 07 de Abril de 2011.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B218DFA6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 009/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 001/2011, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Reexecução de serviços de terraplenagem e base nas ruas Manoel A. Silva, 13 de Maio, Guilherme Maidana, José Roque de Carvalho, Assembleia de Deus, Victor Alves dos Santos, Três Lagoas, Pereira Solto e Filinto F. da Cunha.
Vencedor:
Empresa: NAUTILUS ENGENHARIA LTDA.
Valor: R$ 57.136,73 (cinquenta e sete mil e cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos)

Data: 20/04/2011«cdsProcesso.
Fica HOMOLOGADO e ADJUCADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3DB6AA51

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de retifica de motor completo com substituição de peças para atender o Ônibus 16.180 Volkswagen pertencente a secretaria municipal de Educação de Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°. 046/2011**.

Vencedor: FLAVIO IMOLENI DA SILVA-ME
Valor global: R$ 11.391,94 (onze mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

Data: 20/04/2011
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:14330F52

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de uniformes para atender aos coletores de lixo, trabalhadores braçais e garis do Município de Bodoquena-MS.

Vencedores:

Empresa: Ribas & Cia LTDA ME
Valor: R$ 11.900,20 (onze mil novecentos reais e vinte centavos)

Data: 20/04/2011

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:ED9ABEB2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de 30 dias de serviços de um caminhão tipo caçamba, tendo por ano mínimo de fabricação 93, com capacidade mínima 24 toneladas para operacionalização e manutenção da secretaria Municipal de obras, visando à limpeza de áreas pública e cascalhamento estradas.

Vencedor:

Empresa: PAULO S. M. MARQUES-ME
Valor: R$ 11.010,00 (onze mil e dez reais)

Data: 20/04/2011

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9196EAF0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos Grupos "A" "E" e "B" provenientes da (s) Unidade (s) de Saúde do Município de Bodoquena.**
ABERTURA DA SESSÃO: 06 de Maio de 2011.
HORAS: 08h00 horas.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 19 de Abril de 2011

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A9C4294B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de

21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de material elétrico para atender a Prefeitura Municipal, para utilização na ampliação e conservação da rede de iluminação publica do Município, conforme descriminado no Anexo I – proposta, do presente Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 06 de Maio de 2011
HORAS: 13h00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 20 de Abril de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:858A38B9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção para atender o hospital Francisco Sales.

Vencedores:
Empresa: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP
Valor global: R$ 28.954,40 (vinte e oito mil e novecentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos)

Empresa: CAMERSON BENITES CARDOSO ME
Valor global: R$ 29.746,70 (vinte e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)

Total: R$ 58.701,10 (cinqüenta e oito mil e setecentos e um reais e dez centavos).
Data: 15/04/2011

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5D8DD36E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 010/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Portaria 001/2011, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de material elétrico para atender a Prefeitura Municipal, para utilização na ampliação e conservação da rede de iluminação publica do Município, conforme descriminado no Anexo I – proposta, do presente Edital.

Após analise das propostas de preços a comissão verificou que o valor global do certame excedeu o valor limite estabelecido para carta conforme artigo 23 inciso II alínea a da lei 8.666/93, assim a comissão considerou fracassada esse processo licitatório.

Bodoquena-ms 20 de Abril de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:667442D2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 008/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 001/2011, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo para atender a Secretaria Municipal de Assistência social e Secretaria municipal de Educação no Município de Bodoquena-MS, conforme consta no anexo I, proposta de preço do presente Edital.

VENCEDOR:
Empresa: breschigliari e cia ltda
Valor: R$ 51.349,80 (cinqüenta e um mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**.**

Data: 20/04/2011
Fica HOMOLOGADO e ADJUCADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D3D40D46

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo Decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Aterro e pedra de mão para atender a secretaria de obras conforme especificação do edital

Vencedor:

Empresa: HORII AGRO INDUSTRIAL DE MINERIOS LTDA
Valor: R$ 35.660,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais), global.

Data: 20/04/2011

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2CBA36F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2011 - CONVITE 01/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Construtora Bonito Ltda ME – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.2 e sétima, item 7.1 do

Contrato originário, bem como o artigo 57, parágrafo primeiro, inciso IV e 65, I, letras "a" e "b", parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Convite nº. 01/2011.**

Da Alteração do Valor: Acrescer o valor de **R$ 62.245,80 (sessenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)** à importância inicialmente contratada, passando o valor total constar como sendo **R$ 198.732,22 (cento e noventa e oito mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)**, perfazendo um aumento de **45,61%** ao valor contratado, conforme justificativa, planilha de serviços, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma físico financeiro e projetos anexos.

Da Prorrogação do Prazo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por igual período, passando o término de execução do mesmo para a data de **30/outubro/2011**.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bonito/MS, 01 de abril de 2011.

Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.

Construtora Bonito Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:29E2D80E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS

Convite: 07/2010.
Objeto: Contratação de empresa para a construção dos sanitários e local para desinfecções de capacetes na Gruta do Lago Azul no Município de Bonito/MS.
Contrato: 144/2010.
Contratada: Project Tecnologia de Construção Ltda.

Em conformidade com os termos do Processo Licitatório acima mencionado, fica a empresa **Project Tecnologia de Construção Ltda** cientizada da **Ordem de Reinício dos Serviços** de **execução dos sanitários e local para desinfecções de capacetes na Gruta do Lago Azul no Município de Bonito/MS.**

Data: Bonito/MS, 01 de abril de 2011.

Assinam:

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO - *Prefeito Municipal – Contratante.*

EVODIO TEODORO DA SILVA - *Coordenação e Planejamento de Projetos Urbanístico.*

PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA - *Contratada.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7C7ECBD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 176/2010 - TOMADA DE PREÇOS 05/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda – Contratada.

Base legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.2 e sétima, item 7.1 do Contrato originário, bem como o artigo 57, parágrafo primeiro, inciso IV e 65, I, letras "a" e "b", parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº. 05/2010.**

Da Alteração do Valor - Acrescer o valor de **R$ 185.490,97 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e noventa e sete centavos)** à importância inicialmente contratada, passando o valor total constar como sendo **R$ 559.095,73 (quinhentos e cinqüenta e nove mil noventa e cinco reais e setenta e três centavos)**, perfazendo um aumento de **49,65%** ao valor contratado conforme justificativa, planilha de serviços, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma físico financeiro e projetos anexos.

Da Prorrogação do Prazo - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por mais noventa dias, passando o término de execução do mesmo para a data de **04/setembro/2011**.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bonito/MS, 01 de abril de 2011.

Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.

Project Tecnologia de Construção Ltda. – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AB1C9CD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2010 - CONVITE 07/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda – Contratada.

Base legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.2 do Contrato originário, bem como o artigo 65, I, letras "a" e "b", parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Convite nº. 07/2010.**

Da Alteração do Valor - Acrescer o valor de **R$ 12.381,72 (doze mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)** à importância inicialmente contratada, passando o valor total constar como sendo **R$ 143.589,97 (cento e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, perfazendo um aumento de **9,44%** ao valor contratado conforme justificativa, planilha de serviços, composição de serviços, memória de cálculo, cronograma físico financeiro e projetos anexos.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bonito/MS, 01 de abril de 2011.

Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.

Project Tecnologia de Construção Ltda. – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1B0F0DC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2011

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de cargas e equipamentos de gás oxigênio medicinal, industrial e acetileno para atender ao Município.

ABERTURA DA SESSÃO: 06/05/2011.

HORAS: 13:30 hs.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 18/04/2011.

Assinado na Autorização

SILVIO ROBERTO ROCCA,
Em substituição ao Secretário de Administração e Finanças.
Decreto 045/2011, de 01/04/2011.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EB153201

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2011

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de 1 (um) trator usado, 01 (um) perfurador de solo hidráulico novo e 01 (um) guincho hidráulico traseiro novo, para ser utilizado pela Secretaria de Meio Ambiente deste Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 06/05/2011.
HORAS: 08:30 hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 18 de abril de 2011.

Assinado na Autorização

SILVIO ROBERTO ROCCA,
Em substituição ao Secretário de Administração e Finanças.
Decreto 045/2011, de 01/04/2011.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A7CC650D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 329/11-RH DE, 19 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alessandra Matos Portilho Souza, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período matutino de **08.04.2011 a 07.05.2011**, em substituição a Professora **Márcia Antonia Martinez Giurizzatto**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8E6A134E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 328/11-RH DE, 19DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Denise Judite Mota, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no 7º a 9º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período vespertino de **08.04.2011 a 29.04.2011**, em substituição a Professora **Inês Della Pace Alves**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2A22FC9B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 330/11-RH DE, 19 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleide Domingos Costa de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nobrega, no período vespertino de **08.04.2011 a 07.05.2011**, em substituição a Professora **Márcia Antonia Martinez Giurizzatto**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D71908C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 327/11–RH. DE, 19 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Elizabeth de Marco Coutinho, para exercer o cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Promoção Social, Símbolo DAS - 5, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 078, de 07 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº. 080 de 04 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei 082, de 16 de dezembro de 2009.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 19.04.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EE2D0139

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 393/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **CLEIDES GONÇALVES FERREIRA**, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas/aulas, na EMPG Cláudio José de Lima, no período de 01/04/2011 a 14/07/2011, conforme Oficio SECEL/319/2011, de 01/04/2011.
Camapuã-MS, 20 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:33749A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 142/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valkiria Cardoso dos Reis.
Objeto: A Contratada exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 654,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro reais), mensais.
Prazo: 03 (três) meses, a contar do dia 12/04/2011 a 12/07/2011.
Dotação: Correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020900 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos; - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, do atual orçamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Valkiria Cardoso dos Reis.
Data: 12 de abril de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7A4643B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 405/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **GESSIANE BELCHIOR ANDRADE,** cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei nº 1.291, de 21/07/2003, conforme Processo 002557/2011, de 04/04/2011.

Camapuã-MS, 20 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:174F1264

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 403/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JEAN ALVES DA SILVA,** cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular no período de 05/05/2011 a 04/05/2013, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo nº 002543/2011, de 04/04/2011.

Camapuã-MS, 20 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A83C64C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 402/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARINALVA PEREIRA RIBEIRO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 25 horas/aulas, na EMPG Eurico Gaspar Dutra e na EMPG Lucas Alves do Valle, no período de 11/04/2011 a 20/04/2011, conforme Oficio SECEL/318/2011, de 01/04/2011.

Camapuã-MS, 20 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AD0795AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 401/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 02 horas aulas do servidor **MARCOS LIMA AMORIM**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Cláudio José de Lima, com efeitos retroativos a 01/04/2011, conforme Oficio SECEL/335/2011, de 06/04/2011.

Camapuã-MS, 20 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:602B84B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 400/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 02 horas aulas do servidor **ELVIS AUGUSTO ALVES MACHADO SEBA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Cláudio José de Lima, com efeitos retroativos a 01/04/2011, conforme Oficio SECEL/335/2011, de 06/04/2011.

Camapuã-MS, 20 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0B5742A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 399/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 40 horas aulas do servidor **DOUGLAS FERNANDES MALAQUIAS**, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, com efeitos retroativos a 01/04/2011, conforme Oficio SECEL/335/2011, de 06/04/2011.

Camapuã-MS, 20 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4424A5DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 397/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ALVINA FERNANDES NOGUEIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o incentivo financeiro de 10% pelo exercício em escola de difícil acesso, retroativo aos meses de agosto a dezembro/2010, amparado pelo Art. 53, IV, da Lei Complementar Municipal nº 006, de 20/06/2001, e conforme Processo 2510/2011, de 01/04/2011.

Camapuã-MS, 20 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:516B5DDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 406/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Suspender a partir do dia 30/03/2011, o gozo de férias da servidora **RAFAELA SANTANA DE REZENDE**, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/08/2009 a 31/07/2010 e período de gozo em 07/03/2011 a 05/04/2011, em virtude de sua Licença Maternidade, no período de 31/03/2011 a 27/09/2011, assegurando-lhe o direito de usufruir os 06 (seis) dias restantes em la urando-lhe o direito de 1/03/2010e sua publicaç data oportuna e não prejudicial ao serviço publico e a servidora.

Camapuã-MS, 20 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AB75BB06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 404/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **GENETE FERNANDES DE OLIVEIRA,** cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular no período de 15/04/2011 a 14/04/2013, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo nº 002543/2011, de 04/04/2011.

Camapuã-MS, 20 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:594DDE6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 395/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ABADIA INACIA DE SOUZA,** cargo em comissão de Diretor do Departamento Pedagógico, de Esporte e Lazer, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 01/03/2011 a 28/08/2011, conforme Processo 002235/2011, de 23/03/2011.

Camapuã-MS, 20 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D44BF276

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 394/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARINALVA PEREIRA RIBEIRO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas/aulas, na EMPG Eurico Gaspar Dutra e na EMPG Lucas Alves do Valle, no período de 25/02/2011 a 01/04/2011, conforme Oficio SECEL/318/2011, de 01/04/2011.

Camapuã-MS, 20 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:40C3D53F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 392/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ADELINA ALMEIDA DA SILVA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas/aulas, na EMPG Lucas Alves do Valle, no período de 01/04/2011 a 14/07/2011, conforme Oficio SECEL/317/2011, de 01/04/2011.

Camapuã-MS, 20 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DC92B67D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 391/2011, DE 18 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas da servidora **ILDEMIRA DE PAULA CAMARGO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a 01/04/2011, conforme Oficio SECEL/317/2011, de 10/02/2011.

Camapuã-MS, 18 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B67AB738

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 390/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **SARA ALENCAR ALVES FRANKLIN**, cargo de Médico/PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde nos dias 25/02/2011, 28/02/2011, 09/03/2011 e 16/03/2011, conforme Oficio 817/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:163A05B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 389/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **TANIA MARY DE PODESTÁ ETGES**, cargo de Professor de Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 22/03/2011 a 21/04/2011, conforme Oficio 817/2011/ SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EB60EE31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 387/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **IRANILDA ALVES DA SILVA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 21/03/2011 a 25/03/2011, conforme Oficio 817/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:16AD2D09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 384/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LUZIA PEREIRA RIBEIRO**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde nos períodos de 14/03/2011 a 18/03/2011 e 21/03/2011 a 24/03/2011, conforme Oficio 709/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:569AA0A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 398/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 02 horas aulas da servidora **DEBORAH DA SILVA SOARES**, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, com efeitos retroativos a 01/04/2011, conforme Oficio SECEL/335/2011, de 06/04/2011.

Camapuã-MS, 20 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0F9946E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 396/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ABADIA INACIA DE SOUZA,** cargo em comissão de Diretor do Departamento Pedagógico, de Esporte e Lazer, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei nº 1.291, de 21/07/2003, conforme Processo 002235/2011, de 23/03/2011.

Camapuã-MS, 20 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:13ABD6D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 382/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **IOLETE ALVES ROCHA PEREIRA**, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 22/02/2011 a 08/03/2011, conforme Oficio 709/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:170B294F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 388/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 19/02/2011 a 19/04/2011, conforme Oficio 817/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A0B54D00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 386/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **VERA LUCIA VALCANAIA VIEIRA**, cargo em comissão de Diretor da Divisão III de Programas Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar o tratamento de saúde de seu filho Guilherme Valcanaia Vieira, no período de 09/03/2011 a 23/03/2011, conforme Oficio 709/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F53665FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 385/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **THELMA PEREIRA MESQUITA**, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde no período de 03/03/2011 a 12/03/2011, conforme Oficio 709/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:09BD9110

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 383/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **IOLETE ALVES ROCHA PEREIRA**, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 11/03/2011 a 25/03/2011, conforme Oficio 709/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B28DEDA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 038/2011, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Nomeia a Servidora Izabela Correa Rezende.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Servidora Izabela Correa Rezende, no cargo em Comissão de Assessoria Intermediária I –PM-DAS-5, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19/04/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19/04/2011.

Camapuã, 19 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:6A57DBC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 037/2011, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Nomeia a Servidora Maria Paciência da Silva.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Servidora Maria Paciência da Silva, no cargo em Comissão de Assessoria Intermediária II –PM-DAS-6, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14/04/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14/04/2011.

Camapuã, 18 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:A074B86A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 035/2011, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Exonera a Servidora Jane de Góes.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada a Servidora Jane de Góes, no cargo em Comissão de Assessoria Intermediária I –PM-DAS-5, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18/04/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18/04/2011.

Camapuã, 18 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:FE926BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 122/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rosani Teresinha Leonarchik.
Objeto: A contratada exercerá a função de Educadora Social do CREAS, com jornada de Trabalho de 40 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Prazo:01/02/2011 a 31/12/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel DuailibiRosani Teresinha Leionarchik.
Data:01 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:40552469

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 122/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rosani Teresinha Leonarchik.
Objeto: A contratada exercerá a função de Educadora Social do CREAS, com jornada de Trabalho de 40 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Prazo:01/02/2011 a 31/12/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel DuailibiRosani Teresinha Leionarchik.
Data:01 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4F48726C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de nº 140/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã//Empresa Consplan, Consultoria, Planejamento, Projetos e Obras Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de Empresa especializada para realizar serviços de Licenciamento Ambiental do projeto de drenagem da rede de águas pluviais dos Bairros Olidia Pedreira de Barros, e Vila Izolina, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Prazo:03 (três), meses, a contar de 12/04/2011 até 12/07/2011.

Dotação Orçamentária: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos;
15.122.0003.2031.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos;3.3.90.39.0 – Outros Serv. De Terceiros – PJ.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jonas de Almeida Batista.
Data: 11 de abril de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8A444611

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 140/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Kelly Cristina Nunes da Silva.
Objeto: A Contratada exercerá a função de Zeladora na Praça Ernesto Sólon Borges, em substituição ao Sr. Orestes Rodrigues da Costa, que se encontra de férias, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).
Prazo: 01 (um), mês, contar do dia 11/04/2011 a 10/05/2011.
Dotação: Correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020900 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos; - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, do atual orçamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Kelly Nunes da Silva.
Data: 11 de abril de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:88D8F5D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

3ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ/MS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº. 20/2011/CME CAMAPUÃ/MS, 14 abril de 2011.

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na Escola Municipal Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, de Camapuã-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer nº 002/2011 CME/CAMAPUÃ/MS, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 14/04/2011 e o disposto no Processo nº. 5639/2010;

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino fundamental pelo prazo de quatro anos, a partir de 2011.

Art. 2º Esta Deliberação após ser homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 15 de abril de 2011.

SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES
Conselheira-Presidente/CME

HOMOLOGO
EM: 18 / 04 / 2011

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:706E95F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ/MS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº. 019/2011/CME
CAMAPUÃ/MS, 14 abril de 2011.

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na Escola Municipal Lucas Alves do Valle, de Camapuã-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer nº 001/2011 CME/CAMAPUÃ/MS, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 14/04/2011 e o disposto no Processo nº. 4353/2010;

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino fundamental pelo prazo de quatro anos, a partir de 2011.

Art. 2º Esta Deliberação após ser homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 15 de abril de 2011.

SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES
Conselheira-Presidente/CME

HOMOLOGO
EM: 18 / 04 / 2011

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:053731BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.146/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Antonio Bernardo
Objeto: (O (A) contratado(a) exercerá a função de Agente de Saúde.
Valor mensal: R$ 654,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro reais).
Prazo: vigência de 12 meses a contar do dia 14/04/2011.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 021901 Fundo Municipal de Saúde - FMS, 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Antonio Bernardo
Data: 14 de abril de 2011.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:B58E342B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 039/2011, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Nomeia a servidora Brasilina Malaquias da Costa.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Brasilina Malaquias da Costa, no cargo de Assessoria Intermediária II, PM – DAS – 6, do quadro permanente da

Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2011.

Camapuã, 19 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:19EA81F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato nº 199/2009.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Antonio Bernardo.
Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 199/2009.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Antonio Bernardo.
Data: 13 de abril de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E984C66A

SETOR DE LICITAÇÃO
EDITAL DA COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA - Nº 011/2011, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

A COMISSÃO ELEITORAL, devidamente constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme legislação em vigor faz publicar o presente edital com a convocação dos candidatos abaixo relacionados, titulares e suplentes, eleitos no pleito de **17.04.2011**, para tomarem posse no dia **25.04.2011, às 18h00min**, no Plenário "Deusdeth Ferreira Paes" da Câmara Municipal de Camapuã e os titulares para o exercício da função no dia **26.04.2011**, na sede do Conselho Tutelar, à Rua Cândido Severino, nº. 370 – Centro, às 07h00min.

- Ø *Devegilda Cândido de Oliveira – Titular*
- Ø *Elaine Protásio Nogueira - Titular*
- Ø *Rosilene Almeida da Silva - Titular*
- Ø *Rosimari Pereira dos Santos Nunes - Titular*
- Ø *Silvana Cabral de Vasconcelos - Titular*
- Ø *Ivan Soares da Silva - 1º Suplente*
- Ø *Andréia Martins Ferreira – 2ª Suplente.*

Camapuã, 19 de Abril de 2011.

COMISSÃO ELEITORAL
(assinado digitalmente)

Regina do Rosário Bernardes Montagna
Manoel Estevam Faustino
Eliana de Oliveira Cestari
Abadia Moreira Cardoso Maier
Jerônima Severino Ferreira
Lúbia Amorim Malaquias
Cristiane Rodrigues Machado

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:F1E101F2

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 023/2011

Processo Administrativo nº 051/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: contratação da empresa Consplan - Consultoria, Planejamento, Projetos e Obras Ltda, para elaboração de Projetos de Licenciamentos Ambientais das Obras de Drenagem que atenderão os bairros Olidia Pereira de Barros, Izolina, oriundos de Convênios do Ministério da Integração Nacional, cujo valor será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Declaro Dispensável de licitação contratação da empresa Consplan - Consultoria, Planejamento, Projetos e Obras Ltda, para elaboração de Projetos de Licenciamentos Ambientais das Obras de Drenagem que atenderão os bairros Olidia Pereira de Barros, Izolina, oriundos de Convênios do Ministério da Integração Nacional, cujo valor será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 11 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:D7172815

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2011. MODALIDADE: Dispensa Licitatória nº 19/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Indústria Química do Estado de Goiás S/A-IQUEGO. OBJETO: A contratação da empresa para aquisição de medicamentos para atendimento das unidades municipais de saúde desta municipalidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Administrativo nº 045/2011, Dispensa Licitatória nº 19/2011. VALOR: O valor é de R$ 79.101,00 (setenta e nove mil cento e um reais). PRAZO: Imediato. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO: 02.10.01, Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0051.2063.0000, Componentes Básicos da Assistência Farmacêutica, 3.3.90.32.00-Material, Bem ou serviços para distribuição Gratuita, 001.001-Recursos Próprios do Município;
ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito e o Senhor Olier Alves Vieira.
DATA: 06 Abril de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:7A90CE10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 060/2010 PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2010 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 066/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: SERENA E SERENA LTDA - ME.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, alteração da **"Cláusula Nona: DAS PENALIDADES"**.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02.
DATA: 12 de abril de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
SERENA E SERENA LTDA - ME (Contratada)

Caracol – MS, 12 de abril de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:99C7B741

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 060/2010 PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2010 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 069/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Valmir Losekan - ME.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, alteração da **"Cláusula Nona: DAS PENALIDADES"**.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02.
DATA: 12 de abril de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Valmir Losekan - ME (Contratada)

Caracol – MS, 12 de abril de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C2131844

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2011 CONVITE N° 022/2011 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: Nishikawa & Cia Ltda - EPP.
OBJETO: Fornecimento de material de expediente, informática e didático para atender as Secretarias, Setores e Departamentos do Município, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: R$ 79.558,60 (setenta e nove mil e quinhentos e cinqüenta e oito Reais e sessenta centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00
ÓRGÃO..... 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade..... 001 GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade..... 2002 Ação Política Municipal
04.122.0002 – 3.3.90.30.00.00 Material de consumo
Valor..... 4.809,85

03.004-04.124.0003.2013-3.3.90.30.00.00
ÓRGÃO..... 03 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade..... 004 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Projeto/Atividade..... 2013 Gerenciamento do Departamento de Contabilidade
04.124.0003 – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Valor..... 2.777,40

03.005-04.129.0004.2014-3.3.90.30.00.00
ÓRGÃO..... 03 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade..... 005 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Projeto/Atividade..... 2014 Gerenciamento do Departamento de Tributos
04.129.0004 – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Valor..... 2.301,47

03.006-04.122.0003.2015-3.3.90.30.00.00
ÓRGÃO..... 03 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade..... 006 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Projeto/Atividade..... 2015 Gerenciamento do Departamento de Licitação
04.122.0003 – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Valor..... 3.096,05

03.002-04.129.0004.2008-3.3.90.30.00.00
ÓRGÃO..... 03 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade..... 002 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE REC. HUMANOS
Projeto/Atividade..... 2008 Gerenciamento do Departamento de Recursos Humanos
04.129.0004 – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Valor..... 2.133,60
05.001-12.361.0007.2031-3.3.90.30.00.00
ÓRGÃO..... 05 SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade..... 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade..... 2031 Salário Educação
12.361.0007 – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Valor..... 28.545,10

05.001-12.361.0007.2037-3.3.90.30.00.00
ÓRGÃO..... 05 SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade..... 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade..... 2037 Educação de Jovens e Adultos
12.361.0007 – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Valor..... 540,25

05.002-27.812.0009.2043-3.3.90.30.00.00
ÓRGÃO..... 05 SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade..... 002 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
Projeto/Atividade..... 2043 Ações do Programa de Desporto e Lazer
27.812.0009 – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Valor..... 1.369,05

06.001-08.122.0008.2048-3.3.90.30.00.00
ÓRGÃO..... 06 SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade..... 001 SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade..... 2048 Gerenciamento das atividades da Assistência Social
08.122.0008 – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Valor..... 5.428,55

05.001-12.365.0007.2036-3.3.90.30.00.00
ÓRGÃO..... 05 SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade..... 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade..... 2036 Educação Infantil
12.365.0007 – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Valor..... 9.196,30

04.001-10.301.0006.2019-3.3.90.30.00.00
ÓRGÃO..... 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade..... 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade..... 2019 Programa Saúde da Família - PSF
10.301.0006 – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Valor..... 7.087,28
06.002-08.243.0008.2057-3.3.90.30.00.00
ÓRGÃO..... 06 SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade..... 2057 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
08.243.0008 – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Valor..... 6.798,85

06.002-08.244.0008.2058-3.3.90.30.00.00
ÓRGÃO..... 06 SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade..... 2058 Programa - PAIF
08.244.0008 – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Valor..... 3.903,70

06.002-08.243.0008.2060-3.3.90.30.00.00
ÓRGÃO..... 06 SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade..... 2060 Programa Bolsa Família - IGD
08.243.0008 – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Valor..... 1.271,60

06.002-08.241.0008.2055-3.3.90.30.00.00
ÓRGÃO..... 06 SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade..... 2055 Conviver
08.241.0008 – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Valor..... 299,55
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 25 de março de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Nishikawa & Cia Ltda - EPP. (Contratada)

Caracol – MS, 25 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9FA807D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo *o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Processo Administrativo nº 016/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2011, que tem como objeto a Aquisição de Aquisição de Gêneros Alimentícios e de Limpeza para atendimento da Escola Municipal Elizabete Lucena Campos, Creches, Conviver, Casa da Mãe Gestante, Centro de Convivência do Idoso e Peti.* ***Adjudico*** *em favor das empresas:* ***A.M. DE MATOS- ME,*** *nos itens: 01 – 03 – 06 – 08 – 09 – 10 – 13 – 14 – 16 – 1 7 – 20 – 22 – 26 – 28 – 29 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 38 – 40 – 43 – 44 – 54 – 57 – 61 – 62 – 63 – 66 – 67 – 68 – 70 – 71 – 72 – 75 – 76 – 78 – 79 – 81 – 83 – 84 – 85 – 89 – 90 – 91 – 92 – 93.* ***ALINE DE ASSIS COSTA – ME****, nos itens: 02 – 05 – 07 – 12 – 15 – 18 – 19 – 21 – 23 – 24 – 25 – 27 – 30 – 39 – 41 – 42 – 45 – 46 – 47 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 55 – 56 – 58 – 59 – 60 – 64 – 65 – 69 – 73 – 74 – 77 – 80 – 82 – 86 – 87 – 88 e* ***YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA****, nos itens: 04 e 11. Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação das referidas empresas para o fornecimento dos produtos, objeto da licitação, para que produzam seus legais efeitos. Deodápolis – MS, 20 de abril de 2011.*

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:7F604453

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 025/2011

DECRETO 025/2011

"Revoga o Decreto 021/2011, que dispõe sobre ponto facultativo".

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal 021/2011;

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 dias do mês de abril de dois mil e onze.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:1F01B616

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL CONCURSO PUBLICO 004/2011

EDITAL N.º 004/2011 - DE SUSPENSÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS
A Prefeita Municipal de Eldorado/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **SUSPENSÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS**, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Eldorado/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 – DA SUSPENSÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

1.1 – A aplicação das Provas Escritas Objetivas, marcadas para o dia **1 de maio de 2011**, conforme item 4.2.1, do Edital nº 001/2011, publicado em 07/03/2011, de Abertura de Inscrições, ficam **suspensas temporariamente**.
1.2 – Os candidatos, para todos os cargos, com inscrições deferidas, deverão aguardar a publicação de edital determinando uma nova data para realização das Provas Escritas Objetivas.

2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 – O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Concurso Público.
2.2 – Os candidatos deverão obter as informações sobre a data, horário e locais da realização das Provas: Escritas Objetivas, Práticas e de Títulos através da publicação em Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, no Jornal Diário Oficial dos Municípios, editado pela ASSOMASUL – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.eldorado.ms.gov.br e www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
2.3 – Não serão enviadas correspondências, e-mail, ou telegramas de convocação referente à realização das Provas: Escritas Objetivas, Práticas e de Títulos.
2.4 – Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº 001/2011, publicado em

07/03/2011), do Edital de Retificação (Edital nº 002/2011-Retificação, de 18/03/2011).
2.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste e dos demais Editais serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Eldorado/MS, 20 de abril de 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:A54A94DB

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PUBLICO 003/2011

EDITAL N.º 003/2011
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS

A Prefeita Municipal de Eldorado/MS, no uso de suas atribuições, divulga, no Anexo I, a relação de candidatos inscritos que tiveram sua inscrição deferida, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Eldorado/MS, como segue:
1. - DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS
1.1 – A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. – **DO RECURSO**
2.1 – O candidato poderá recorrer, **nos 02 (dois) dias úteis** subseqüentes à data de publicação, face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, na publicação da relação de candidatos inscritos;
2.2 – O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, localizada na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 1191, Centro, com atendimento no horário das 7h às 11h, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.
2.3 – Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.

Eldorado/MS, ___ de abril de 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ANEXO I - EDITAL N° 003/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Doc. de Identidade		Nome
47651	796619	SSP/MS	ADRIANA MANCINI
47732	804067	SSP/MS	ANA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO
47041	4.813.209-0	SSP/PR	BEATRIZ PETRY
46744	340047355	SSP/SP	CARLOS HENRIQUE YASSUDA
47761	365003	SSP/MS	CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS
47610	840846	SSP/MS	CLAUDIA SOLANGE BERALDI BALAN
47700	1068538	SSP/MS	CRISTINA SEGOVIA FERNANDES
47277	1513531	SSP/MS	DANIELLE COIMBRA FERLE
47142	1024844	SSP/MS	DÉBORA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA
47573	1563447	SSP/MS	ELIS ANDREA PIMENTEL MEDINA
47804	1593977	SSP/MS	ELISABETT RODRIGUES GOMES PIRES DE FREITAS
47145	1324849	SSP/MS	ELISANGELA DOS SANTOS ALMEIDA
47257	1482225	SSP/MS	ELIZ GRACIELE IFRAN SOARES SCHMIDT
47825	14.268.438.7	SSP/SP	ELLEN APARECIDA TREVISAN CRUZ
46941	1624281	SSP/MS	EMMANUELLE FERREIRA
47649	861730	SSP/MS	EVA SANTINA RODRIGUES
47715	1695538	SSP/MS	FERNANDA MARIA PEIXER
46920	676611	SSP/MS	FLÁVIA ADRIANA SALLES MACIEL
47345	1350701	SSP/MS	GABRIELA SEBA SEVERIANO SOUZA
47148	1.610.099	SSP/MS	GISLAINE APARECIDA PUTON ZORTÊA
47238	1130391	SSP/MS	GISLAINE REGINA BERGAMO GODOY
47696	17873621	SSP/SP	IRANY BORGES DA SILVA
47508	1401875	SSP/MS	JANAINA FERNANDA DOS SANTOS GARCIA
47614	1527743	SSP/MS	JANAYNNA DOURADO FIGUEIRA
47302	1503613	SSP/MS	LADY DAIANE PIRES DE ARAÚJO
47670	1256924	SSP/MS	LIDIANE PRIORI
47468	40140247	SSP/PR	LOURDES SOMARIVA
47300	133599	SSP/MS	MARIA APARECIDA DACAL COAN
46849	333028016	SSP/SP	MARIA RENATA BIZARRO
47711	532962	SSP/MS	MARIZA ANTONIO DE SOUZA
47701	7.302.184-7	SSP/PR	MARLENE ZAGLI
47502	1147404	SSP/MS	REGILANI CRISTINA DE ASSIS
47686	1006965	SSP/MS	RENATA RAMOS NASCIMENTO
47010	773452	SSP/MS	ROSEMEIRE RODRIGUES CUSTODIO
47627	91934639	SSP/PR	ROXANNE DOS SANTOS BARROS
47187	940205	SSP/MS	SIRLENE DE FATIMA ALVES VELOSO
46739	882360	SSP/MS	SULLIANY PACHECO DOS REIS CURTZ
47206	1674602	SSP/MS	THAIRA RONIMARA DOS SANTOS DE ABREU
47196	1149594	SSP/MS	VANUSA CORREIA VIEIRA

CARGO: BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO

Inscrição	Doc. de Identidade		Nome
47680	87169456	SSP/PR	ADOLFO SCHMIDT GURALESKI
47216	1534820	SSP/MS	ALESSANDRA DE CARVALHO ACOSTA
46753	66957330	SSP/PR	BIANCA VANESSA DE AZEVEDO LOMBA
47727	1143247	SSP/MS	CRISTIANA MARIA LOPES ALVES
47156	1388625	SSP/MS	CRYSTHINE DOS SANTOS VICENTE
47697	1396161	SSP/MS	DAHIANA LOPES ZAMBAN
46863	7.615.437-6	SSP/PR	DANIELLE DA SILVA PEREIRA
47167	713591	SSP/PR	HERMES TADEU RODRIGUES COTORELLI
47374	1256138	SSP/MS	JACKELINE ERNANDES DA SILVA
47114	1458060	SSP/MS	JAQUELINE FONSECA BOLSON
47726	13533922	SSP/MG	JOICE DA SILVA MARTINS
47346	1341881	SSP/MS	JOSE ANTONIO JOAQUIM CAZEIRO NETO
46833	1757166	SSP/MS	JULIANA ROCHA LEITE
47446	1417918	SSP/MS	LAURA ILCA DE SOUZA PEREIRA LEITE
47744	1488862	SSP/MS	MURILO RICARDO CANO DALMAZO
47220	508916379	SSP/SP	NAYARA DE SOUZA RODRIGUES
46731	010167749-1	SSP/PR	PRISCILA BERGO
46828	83164492	SSP/PR	RODRIGO PLATH KWIATKOWSKI
47723	412837	SSP/MS	SOLANGE SANDER DE FARIAS ARAUJO
46785	10556589-5	SSP/PR	THAYS MICHELLI DE SOUZA

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Inscrição	Doc. de Identidade		Nome
47046	1458245	SSP/MS	ADRIANA VANESSA DA SILVA
47545	7683983-2	SSP/PR	AMANDA GASPAR
47205	1280106	SSP/MS	AMANDA LUIZA BERVIG ALCARA
47423	1328043	SSP/MS	ANDERSON AKIHIRO NISHIZAKI AKAMINE
47471	920529	SSP/MS	CINTIA SHIMA ALVES
47091	1348261	SSP/MS	DANIELI LAGUNA FRANCISCO
47794	1326434	SSP/MS	DANIELI PREVITAL PERES
47117	1019524	SSP/MS	DANYELE REMANE SELL
47017	1382262	SSP/RR	FERNANDA MENDES FERNANDES
47361	5379524-2	SSP/PR	FRANK TOSHIO HOSHI
47450	43122630	CRO/PR	IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
46893	1610316	SSP/MS	JANAINE INACIA FRANGIOTTI
47580	1755500	SSP/MS	JONAS LENON LIMA SOUZA
47130	1615839	SSP/MS	JOYCE STEPHÂNIA SOMENSI
47424	1438421	SSP/MS	KAROLINY DE ALMEIDA LIMA
47489	880161	SSP/MS	KESLEY MERRY KATHERINE IWASAKI
47266	1243901	SSP/MS	LEILIANE MAGI LOPES
46801	1198435	CRO/PR	LIDIANE NAGE DA ROCHA
47140	1442921	SSP/MS	LYGIA LETICIA HANS DOS SANTOS
46903	1010545	SSP/MS	MAICON ROSSI
47717	40605517	SSP/PR	MARCIA ANGELA GONÇALVES
47485	26234490-7	SSP/SP	MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
46916	929168	SSP/MS	MARIA FERNANDA NETO SILVA CUSTODIO
47265	1335178	SSP/MS	MAURO ROBERTO HANS
47745	1677129	SSP/PE	MONICA MACEDO NEVES
47228	1200573	SSP/MS	NATHALIA TEIXEIRA SOTOLANI
47429	93741501	SSP/PR	RENATO AMADO PACOLA
47600	1430365	SSP/MS	SONAIRA WENTZ PEREIRA
47284	49309583-4	SSP/SP	THAIS TASSI
47672	1099543	SSP/GO	VANESSA DE FIGUEIREDO

CARGO: ENFERMEIRO

Inscrição	Doc. de Identidade		Nome
47500	85046160	SSP/PR	ADRIANA APARECIDA LUZETTI
47765	3916426	DGPC/GO	ADRIANA BATISTA LIMA
47422	3426362	SSP/SC	ADRIANA KAIPER
47383	1229575	SSP/MS	ADRIANA PADILHAS DE MEDEIROS
46942	1554433	SSP/MS	ADRIANO CANDIDO MARQUES
47213	1715892	SSP/MS	ADRIELLI GONÇALVES DA SILVA
47160	80894856	SSP/PR	AIRTON FACCIOLLI
46795	1531027	SSP/MS	ALESSANDRO CRISTALDO MARQUES
47338	1584243	SSP/MS	ALEX NICOLA RATIER
47116	1338662	SSP/MS	ALINE DE PAULA MOREIRA
46750	81307130	SSP/PR	ALINE DECARI MARCHI
46851	66379345	SSP/PR	ALINE IZABEL DE OLIVEIRA FRIGATI
47407	1523458	SSP/MS	ALINE LORENA PÉREGO
47237	1141474	SSP/MS	ALINE OLIVEIRA DE MATOS
46831	1414836	SSP/MS	ALINE PAULA KLEIN
46939	1508454	SSP/MS	ALINY ROCHA RIBEIRO
47131	1471261	SSP/MS	ALISSON CARDOSO OLIVEIRA JALES
46853	65735059	SSP/PR	ALVIR SILVA DE GOUVEIA

47751 1339719 SSP/MS AMANDA CRISTINA BONANCIN
47729 86003783 SSP/PR ANA CAROLINA DE SOUZA
47621 1399238 SSP/MS ANA CAROLINA NOWAK CRUZ
47402 274361 SSP/MS ANA ELISA MARCOS
47171 960554 SSP/MS ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
47708 1519343 SSP/MS ANA PAULA VERLINDO
47049 1461538 SSP/MS ANDERSON GOMES DA SILVA
47583 71484530 SSP/PR ANDERSON MARCELO DE LIMA
47018 975504 SSP/MS ANDREIA CRISTINA OMODEI DOS SANTOS
47661 77846921 SSP/PR ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA
46878 1558480 SSP/MS ANDRESSA MICHELLE DA SILVA
47372 741684 SSP/MS ANELISE PAULA FERNANDES DA COSTA
47331 1365659 SSP/MS ANGELA MARIA ANDREIO
46763 1016591 SSP/MS ANGÉLICA AMARO RIBEIRO
46774 804000 SSP/MS ANNY KELLEN MARIANO DE ALENCAR
47210 87376927 SSP/RJ ARLENE BEZERRA DA SILVA
47320 1657401 SSP/MS BRIZZA SAMPAIO
46928 1657298 SSP/MS CAMILA APARECIDA BENDER
47437 1411890 SSP/MS CAMILA DAMASIO DE SOUZA SANTOS
47463 1585908 SSP/MS CAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO
47232 720872 SSP/MS CAMILA SANT´ANA VANIN
47714 550888214 SSP/SP CAMILA THAISE PEREIRA PINTO
47582 87740730 SSP/PR CARINA FINCKLER
47730 1074095 SSP/MS CARLOS ALBERTO MULLER
46805 1143246 SSP/MS CARLOS HERNANDES LOPES ALVES
46924 8832640 SSP/MG CAROLINA MENDES DE MORAIS VASCONCELOS
47295 1231027 SSP/MS CELENE ARAÚJO DA SILVA
46729 10.023.551-0 SSP/PR CIBELLE PUTINATI MARTINS
47389 77625089 SSP/PR CINTHIA DOS SANTOS SILVA
47261 62109890 SSP/PR CLAUDIA FELIPACH
46808 1257348 SSP/MS CLEITON HENRIQUE ALVES DA SILVA
47575 1147510 SSP/MS CRISLLAINE BENITES BARBOSA
47432 78110260 SSP/PR CRISTIANE DE FREITAS MICKOS MIIKE
47578 95592880 SSP/PR CRISTIANE FINCKLER
46772 1518413 SSP/MS CRISTIANE MARIA DE ANDRADE
46758 1147038 SSP/MS CRISTIANE TEREZINHA VIEIRA PEDROZO
47784 938345246 MEX/MS CRISTIANO BRITOS RAMIRES
47321 1196810 COREN/MS CRISTIANO DO NASCIMENTO
47399 1190964 SSP/MS DANIEL ALVES CONQUE SANTOS
47752 1171884 SSP/MS SSP/MS DANIEL DIAS PEREIRA
47613 1400516 SSP/MS DANIELA BULCÃO SANTI
47519 80764529 SSP/PR DANIELA TEOFILO FERREIRA
47571 1359962 SSP/MS DANIELE LAGUNA WENZEL
47312 83939281 SSP/PR DANIELE RODRIGUES BERTOLA
47275 412007885 SSP/SP DANIELE SALES LUCENA
46984 1508928 SSP/MS DANIELE SILVA CENTENARO
47753 953258 SSP/MS DANIELI TRIANOSKI
47070 1355851 SSP/MS DANIELLE RIBEIRO MARTINS
46782 1508051 SSP/MS DANIELLI QUEZINI DOS SANTOS
47272 1354573 SSP/MS DANIELLY CRISTINA ROSSI MARTIMIANO
47386 57402547 SSP/PR DARLIN LUCAS DE OLIVEIRA
47482 1024947 SSP/MS DAYANE ALVES DE MELO
47603 1532030 SSP/MS DAYANE DOS SANTOS COSTA
46996 5811929 SSP/PA DÉBORA DE PAIVA CUNHA
47239 60545103 SSP/PR DEBORA KAYOKO TANITA FUJIOKA
47615 1309430 SSP/MS DÉBORAH DE CÁSSIA CARVALHO MAIA
47059 1511569 SSP/MS DEÍSE BEZERRA SILVA GOZZI
47813 1096774 SSP/MS DENISE LEITE LIMA
47460 1140686 SSP/MS DENISE MORENO
47576 1610850 SSP/MS DENISE REGINATO
47553 1649412 SSP/MS DIANA FARIAS GOTARDI
47525 1044167 SSP/MS DIEGO SANTOS SILVERIO
47476 1100777 SSP/MS DIÓGENES IDELFONSO DE OLIVEIRA GODOI
47063 910934 SSP/MS DIRCE APARECIDA FINOTTO
47737 266797179 SSP/SP DIRCE DE ASSUNCAO LIMA
47050 77670246 SSP/PR EDEVALDO BERTHO
46927 1075997 SSP/MS EDGAR LOBO MALDONADO JUNIOR
47150 1266438 SSP/MS EDILENE VILLALBA DOS SANTOS
47718 842246 SSP/RO EDIMAR ALVES HONORATO
47658 406368 SSP/MS EDNALVA RIBEIRO DOS SANTOS
47282 1233904 SSP/MS EDUARDO HENRIQUE PEREIRA SANDIM
46756 1146562 SSP/MS ELAINE IZABELA DE JESUS PEREIRA
47107 1198379 SSP/MS ELAINI CRISTINA AMARO
47061 1.722.354 SSP/MS ELENICE BOLLER

47695 64408429 SSP/PR ELIANE BATISTA SANCHES
47016 923552 SSP/MS ELIANE SOARES DA SILVA
46869 751492 SSP/MS ELISANGELA GRACIELA BLEY VILLALBA
47442 828-390 SSP/TO ELLEN CRISTINA BARROS ARRUDA DE SOUSA
47039 1534799 SSP/MS ÉRICA BENTO BERNARDES
47259 85032534 SSP/PR ÉRICA OLIVEIRA DA SILVA
47207 1531876 SSP/MS EVANICE DOS SANTOS SOUZA
47731 ¨1355629 SSP/MS EVELIN STOCKER MORI
46987 1359902 SSP/MS EVELINE DOS REIS LOPES
47625 3172766750 DETRAN/MS EVELYN AIMER DA SILVA VIEIRA
47802 1481202 SSP/MS EVELYN CRIS PEREIRA DE SOUZA
47392 1222385 SSP/MS FABIANA DE SOUZA BASCHERA
46783 1176874 SSP/MS FÁBIO CARLOS EMBORANA
47408 1615219 SSP/MS FABRICIA IZIDORO CRIZANTO
47166 84951129 SSP/PR FANCIELI MANICA
47520 1657358 SSP/MS FERNANDA CAROLLYNE ZAGONEL DA SILVA
46791 1596070 SSP/MS FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
46762 1371218 SSP/MS FERNANDA ENEAS DA SILVA
47622 1301862 SSP/MS FERNANDA SCHNEIDER
47242 9899505-6 SSP/PR FLÁVIA CRISTINA DE SOUZA
47298 1630293 SSP/MS FLAVIA DA SILVA IASHINISHI
47617 1298597 SSP/MS FLÁVIA PELECK DA SILVA
47068 1171132 SSP/MS FLÁVIO NUNES DA SILVA
47415 1472987 SSP/MS FRANCIELI BEZERRA CARVALHO
46968 1091659 SSP/MS GABRIELLE SILVÉRIO DOS SANTOS BRITO
47663 1409182 SSP/MS GECILAINE DA SILVA
47453 1237209 SSP/MS GIRLENE TAVARES DA S. E SILVA
47069 12834667 SSP/MG GLAUBER FERNANDES DIAS
47395 1401306 SSP/MS GLAUCIA CHINAIDER MIRANDA
47521 1292681 SSP/MS GLAUCIA DOS SANTOS ROSA
47071 1494011 SSP/MS GRAZIELY VILASSA MORAES MENDONÇA
47579 1318317 SSP/MS GREICE QUELLE GARCIA DE FREITAS
47560 1532201 SSP/MS HALANA COSTA TETILIA
47044 93508467 SSP/PR HALINE PERES PRAÇA
47185 1140947 SSP/MS HALISSON ALARCON FERNADES
47066 1807658-0 SSP/MT HÉLEN MAYARA GONÇALVES COSTA
47495 1373590 SSP/MS IGOR YOSHIMITSU BAMBIL UJIIE
46768 79136271 SSP/PR IRENY DE SOUZA SAGAZ
46977 1535256 SSP/MS IRIANA CRISTINA BIANCHI
47537 1.547.034 SSP/MS ISABELA COSTA ANTONELLO DE OLIVEIRA
47436 64506315 SSP/PR IVANI ALVES DE SOUZA
47577 1394061 SSP/MS IZABEL MARQUES GONCALVES ROMERO
47264 989800 SSP/MS IZAURA MACHADO
47414 1345413 SSP/MS JACKELINE DE OLIVEIRA GNOATTO
47328 1590890 SSP/MS JACKELINE NERES DOS SANTOS
47434 1157340 SSP/MS JACQUELYNE MARTINS SOUZA RODRIGUES
47180 1580917 SSP/MS JAIR BRANDT
47728 8.660.306-3 SSP/PR JANAINA SILVA LEMES
47322 1566420 SSP/MS JANAINA THAISE NASCIMENTO
47767 1758578 SSP/MS JANE BELETATO DA SILVA
47734 1549617 SSP/MS JANSSEN PORTELA GALHARDO
47364 91341026 SSP/PR JAQUELINE DE BORTOLI SHIRABAYASHI
47368 973013 SSP/MS JAQUELINE OLIVEIRA PEREIRA
47362 1306302 SSP/MS JENNIFER ZORZAN LIMA
46822 1508204 SSP/MS JÉSSICA CRISTINE SANTOS RIBEIRO
47134 1339554 SSP/MS JESSICA DAYANE ROCHA DE ALMEIDA
47177 1521223 SSP/MS JÉSSICA LAURA VERNOCHI LANDIVAR
47209 4501147 SSP/SC JOÃO ALFREDO ARAÚJO DO ESPÍRITO SANTO
47498 1481502 COREN/MS JOCIANE DE SOUZA MARQUES
47376 1326645 SSP/MS JOCILENE LOPES DA SILVA
47792 1269566 SSP/MS JOCINEIA REGINA DA SILVA SANTOS
47623 1339199 SSP/MS JOICE TAVARES DE GODOY
47675 81075476 SSP/PR JOSAINE TEREZA CEROZINO
47750 7593170 SSP/PR JOSANE APARECIDA ANTUNES
47419 3024067-0 SSP/SE JOSELITO DE ARAUJO MENEZES
46988 12340644 SSP/MS JULIANA OTANO SIMÕES
47307 9-296.497-3 SSP/PR JULIANE
47637 1024113 SSP/MS JUSSILENE MATOSO PANIAGO
47406 1406849 SSP/MS KAITHYANE SOUZA SENA
46725 59286935 SSP/PR KARIN TAISE MATSUOCA
47797 1636646 SSP/MS KARINA DELGADO
46861 1.623.047 SSP/MS KARINE FERNANDES DE OLIVEIRA
47183 49539833 SSP/SC KARITA LARISSA GONÇALVES
47643 1201339 SSP/MS KARLA FERREIRA BERTONCELLO
47097 1583328 SSP/MS KARYNA BELIZARIO DOS SANTOS

47706 1190227 SSP/MS LAÉRCIO MODESTO DE SOUZA
47355 1507547 SSP/MS LAÍS FAUSTINA FREITAS FORTUNATTO
47698 1530294 SSP/MS LAIZE MICUINHA LEZO
47308 1146970 SSP/MS LARISSA CORREA DOS PASSOS
46864 1563627 SSP/MS LARISSA DE MOURA SANTOS
46973 1686667 SSP/MS LAURO DE AQUINO NETO
46995 1540989 SSP/MS LAYCIMAR NUNES DA SILVA
47178 1225087 SSP/MS LEIDIANE APARECIDA BATISTA
47607 1157284 SSP/MS LETÍCIA SANTANA ZAFALON
46780 1120100 SSP/MS LILIANE DOS ANJOS FERRACINI
47154 1461160 SSP/MS LILIANE MACHADO CABREIRA
47080 93995147 SSP/PR LILIANI ARROYO
47136 2057895753 SSP/RS LÍRIA DESBESELL
47756 1435085 SSP/MS LIVIA FONSECA CALEPSO GAMA
47227 938344546 MEX/MS LUANA VIOTT DOS SANTOS
47249 1282300 SSP/MS LUCÉLIA ARANDA DA SILVA SOUZA
47777 30563812-9 SSP/SP LUCIANA CAMARGO DA SILVA
46788 1469226 SSP/MS LUCIANA LEMES DA SILVA
46882 6575657-9 SSP/PR LUCIANA ZALUCHI DE SOUZA
46908 700197 SSP/MS LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS LEDESMA
47546 1129424 SSP/MS LUIZA PAULINO RIBEIRO
47722 1299026-0 SSP/PR LUZIA ANTONIA DO CARMO SANCHEZ MOLINA
47771 980462 SSP/MS MARCELA RIBEIRO LOPES
47317 1021541 SSP/MS MARIA ANGÉLICA ALVES FREIRE
47632 93293886 SSP/PR MARIANA CALÇA EVARISTO
47020 1532334 SSP/MS MARIANE DE SOUZA AIRTON
47636 904009 SSP/MS MARLENE NASCIMENTO BARBOSA TELLES
47716 482719 SSP/MS MARLI APARECIDA COSTA SILVA
47054 74041892 SSP/PR MARLISE WENTZ DE FREITAS
47454 87007928 COREN/PR MARLUSSY SOARES
46890 1381420 SSP/MS MAYARA ANGELO
47188 95961959 SSP/PR MAYARA FERNANDA GABIATO
47547 1483790 SSP/MS MAYARA MILITAO SILVA
47776 1589381 SSP/MS MAYARA PAULA DA SILVA MARQUES
47642 1357467 SSP/MS MEIRIANE CRISTINE PEIXOTO DA SILVA
47472 1270442 SSP/MS MILENE DE MELO MARQUES
47618 353338163 SSP/SP MILTON JOSÉ DA SILVA
47645 1643231 SSP/MS MONICA SOARES DE MELO
47595 1332905 SSP/SP MURIEL DA SILVA MOIA
47814 48742197-8 SSP/SP MURIEL DOS REIS SANTOS VENANCIO
47354 1215394 SSP/MS NAJLA SEIFEDINE LAHOID
46860 1626138 SSP/MS NATALI ALVES DE LIMA
47250 7288610-0 SSP/PR NATÁLIA VIAUT VIANA
47311 1490636 SSP/MS NAYARA BURANELLO ZACHEU
47005 967511 SSP/MS NELCILEIA DOS SANTOS DA SILVA
47570 1336660 SSP/MS NELSON GIL DE ARRUDA
47230 1099834 SSP/MS NIDIANE DAUZACKER DE MATOS
47390 1394611 SSP/MS NILKÉCIA FERREIRA DE SOUZA
47335 973506 SSP/MS NILZA DARCI GONÇALVES PERIN
47435 1456028 SSP/MS PAOLLA MELO FERNANDES
47294 1588987 SSP/MS PATRÍCIA DA SILVA AZEVEDO
47124 525798 SSP/MS PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL
47208 1165339 SSP/RO PATRICIA IZIDORO DOS SANTOS
46747 8993853-8 SSP/PR PAULA CLOSS VANIN
46740 98714227 SSP/PR PAULA FRANCIELLI BARBOSA ARAUJO
47490 99237473 SSP/PR POLIANA TAMIRES DE SOUZA
47588 53702880 SSP/PR PRISCILLA MÔNICA OLSEN MARÇAL
47315 157274 SSP/MS PRISCILLA PEREIRA CÂNDIDO
47441 1503467 SSP/MS RAQUEL ELISA MAKERT
47174 1312790 SSP/MS RAQUEL PELISSARI
47303 1.146.565 SSP/MS RAYANNE DONHO FLORES
47671 100459590 SSP/PR RENATA MYRIANE TRISTÃO BARBOSA
47025 1726536 SSP/MS RENATO SARMENTO DOS REIS MORENO
47304 1.626.222 SSP/MS RITA DE CÁSSIA PEREIRA CARVALHO
47095 1699948 SSP/MS RITA LIMA ORTIZ
47755 8.550.321-9 SSP/PR RODRIGO FERREIRA DE SANTANA
47244 4526468-8 SSP/PR ROSANA DE LIMA
47682 1.748.339 SSP/MS ROSANA LEMES DE CAMPOS
46825 337562 SSP/MS ROSÂNGELA CÂNDIDA DE PAULA ROZENDO
47009 315695 SSP/MS ROSANGELA CONCEIÇÃO SILVEIRA BOMBARDI
47524 1183970 SSP/MS ROSANGELA FUNES TAIRA
47589 1003860 SSP/MS ROSELI RIBEIRO DA SILVA
47801 296823727 SSP/SP ROSEMEIRE GAMARRA MEDEIROS MONTICELLI
47590 9.428.016-8 SSP/PR ROSILEIDE BURATTO

46759 780227 SSP/MS ROSIMERI LIMA RAMALHO
46843 1773066 SSP/MS ROSINEIDE MARIA DA SILVA HOCHMANN
46755 3955073 SSP/SC ROZANE ZOTTI
47536 208653 COREN/MS SAMUEL BACH
46786 3.489.710-7 SSP/PR SANDRA DIAS SOBRINHO
47083 746872 SSP/RO SHEILA HONÓRIO TRINDADE
47191 1.416.391-8 SSP/MT SILVIA DE ANDRADE DOS SANTOS
47605 1122186 SSP/MS SILVIA LETÍCIA PERIN NAPOLITANO
47740 1307391 SSP/MS SIMONE CHIMENEZ DA SILVA
47451 1613613 SSP/MS SIMONE DE OLIVEIRA SIANO CAMPO DE SOUZA
47125 1234883 SSP/MS SIMONE TORRES MUNIZ
47090 78728701 SSP/PR SIMONI CORREA MANTOVAN
46799 1302293 SSP/MS STÉPHANE DURAND SANTOS
47195 1312858 SSP/MS SUELLEN FARIAS DE QUEIROZ
47635 1346660 SSP/MS SUELLEN NOBRE MUNIZ
46964 1148668 SSP/MS SUZANA ROSA
47193 1147131 SSP/MS TAISA LOURENCETTI GIROTO
47486 1222278 SSP/MS TAISA MORENO RIBEIRO
47323 72778880 SSP/PR TALINE SERAFIN CHAGAS
47007 91506114 SSP/PR TATIANE MAIA
46955 1340222 SSP/MS TATIANE MESQUITA HENRIQUE
47003 16013581 SSP/MT TATIANE VALIENTE ALVES
47212 982332547 SSP/PR TAYLA MARA PISSINATO
46817 80368143 SSP/PR TEMIS GIORGE CORSATO
47240 254760 SSP/MS TEREZIBHA DINIZ DE LIMA
47455 1534394 SSP/MS TEREZINHA DE JESUS MACHADO
47030 1301804 SSP/MS THAMIRYS RODRIGUES DOS SANTOS
46732 1086331 SSP/MS THAYNÁ BORBA E SILVA
46959 1387580 SSP/MS THELRY LARISSA ROJAS
46949 1450601 SSP/MS THIAGO BALDUINO CASTILHO
47800 21644912 SSP/SP VALDECIR SANTANA
46810 1370367 SSP/MS VALESKA LOPES PEREIRA
47176 1622411 SSP/MS VANDERLEI GANDINE RAMOS
47058 1005355 SSP/MS VANESSA MICUINHA LEZO
47352 12800280 SSP/MS VÂNIA BARROS QUINTANA
47796 281950 SSP/MS VICENTE PEREIRA DA SILVA
47739 1581930 SSP/MS VIVIAN ANDREA LOPES
46991 1511095 SSP/MS VIVIANE CARVALHO
47538 69945376 SSP/PR VIVIANE MACHADO PEREIRA
46792 1071804 SSP/MS WESLEY GONZZATO ALVES
47309 1584210 SSP/MS WILLIAN SANTANA RATIER

CARGO: FARMACÊUTICO

Inscrição	Doc. de Identidade	Nome
47042	6847966-5 SSP/PR	ANGELICA COTORELLI
46929	1058006 SSP/MS	ARMANDO JORGE JUNIOR
47748	9127474-4 SSP/PR	AYANNE FURLAN RODRIGUES
47569	98507469 SSP/PR	CAMILA ELLEN FABRE
47539	1296163 SSP/MS	CLAUDIA LOUISE DE OLIVEIRA PEREIRA
47507	949573 SSP/MS	DANIELA BOTTEGA
46827	1615301 SSP/MS	DEISE DINIZ RODRIGUES
47427	5826338-9 CRF/PR	ELIZANDRA GERALDI
47024	94374707 SSP/PR	FABIANA CORREA NOGUEIRA
47533	1.704.367 SSP/MS	GISELE DE CARVALHO VIANA
47629	101496007 SSP/PR	JULIANA CONEGERO
47421	1385667 SSP/MS	LAIZ GABRIELA GIUNCO
47699	66906124 SSP/PR	LENIR MASCHIO VIEIRA
47778	855581 SSP/MS	LUCY MEIRE DUARTE DE MOURA
46901	1391111 SSP/MS	LUIZA GABRIELA CORVALAN MACHADO
47466	60549575 SSP/PR	MARCIO HIROSHI MOMOSE
46842	3917 CRF/MS	MARLENE RAMOS GOMEZ
47033	36840 SSP/MS	MIRIÃ MELISE ESPINDOLA FERREIRA
47190	1058007 SSP/MS	MONIQUE JORGE DE SOUZA
47241	84833401 SSP/PR	PEDRO PAULO DA SILVA JUNIOR
47487	1207055 SSP/MS	PEDRO VERDUM DE ALMEIDA FILHO
47523	89610036 SSP/PR	RICARDO MIRANDA EDERLY
47597	9816950-4 SSP/PR	ROSANA BURATTO
47648	981026-9 SSP/PR	SANDRA PRESTES LESSA FERNANDES DE OLIVEIRA
47400	937404440 MEX/MS	SUELEN KATARINE TULUX ROCHA
46895	1795344164 SSP/MS	TAIANE BACKES MOTA
47181	97822395 SSP/PR	THATIANE MATSUOCA LEMES

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Inscrição	Doc. de Identidade	Nome
46819	1240626 SSP/MS	ALINE RAQUEL WONDRACEK
47628	8.244.075-5 SSP/PR	ANA PAULA SERRA DE ARAUJO

47370 24777278-1 SSP/SP ANDRÉ LUIS DE LUCCA BONINI
46971 1148577 SSP/MS DANIELY CRISTINA VESSONI SORGATTO
47165 1416974 SSP/MS DELAINE DA ROCHA GENEROSO
47620 1146419 SSP/MS DENY CHRISTIAN VESSONI
47065 1342538 SSP/MS DÊNYS BEDUSCHI
47480 1051438 SSP/MS DIANDRA FRANCIELLE MORAIS DE SOUZA
47019 1272401 SSP/MS FERNANDA GRASSIOTO LEANDRO
46940 51350758 SSP/PR FRANCIELE PROLO
47552 728765 SSP/RO GISELE DE CASTRO FERRAZ
47558 1202211 SSP/MS IGOR ANDRADE DE BARROS
47694 38 341249-3 SSP/SP JOSIANE DOS SANTOS SOUZA
46865 790569 SSP/MS JOSIANE KLISSYE DONÁ
46894 1215373 SSP/MS JULIANA CRISTINA MARETTE
46746 1529442 SSP/MS KELLY BATISTA DOS SANTOS
47551 349733685 SSP/SP MARCIANA REGINA SOBRAL
47702 91331934 SSP/PR MARIANA MATHEUS DE ANDRADRE
47350 1270547 SSP/MS MARILUCE NUNES SANTOS
47305 83731052 SSP/PR MAURICIO ANTONIO MACHADO
47143 1266150 SSP/MS MEIRE IVANA DE SOUSA
47358 093766514-9 MEX/MS MICHELLI FERNANDA PEREIRA CAZELLI
47517 1475030 SSP/MS PÂMELA VIEZEL ESSER
47474 1463559 SSP/MS PRISCILA CORAZZA DA SILVA
47565 1521496 SSP/MS PRISCILA WALOSZEK DE SOUZA
47089 1356280 SSP/MS RAFAELA CUNHA RORATO
47449 1265469 SSP/MS RIVALDO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
47779 1192323 SSP/MS ROSANE MARI AKABANE FAVERO
47459 7798962-5 SSP/PR ROSIELE FERNANDA CARVALHO
47094 84274380 SSP/PR RULIAN MAURENTE BERON
46914 9.113.536-1 SSP/PR SIMONE FERMINO COSTA
46982 68261872 SSP/PR TANIA MARLENE HAUBERT
47236 1321159 SSP/MS THAYSE CRISTINA KADRI DONÁ
47198 8050943-0 SSP/PR VIVIAN AKEMI KAMIMURA

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Inscrição Doc. de Identidade Nome

47668 10299434-5 SSP/PR AGNES DEISE COELHO DOS SANTOS
47780 340241652 SSP/SP GILMARA BRESSAN DOS ANJOS
47217 1096745 SSP/MS JADSON JUSTI
47077 603213 SSP/MS KATLIN MIYASATO FOGAÇA DE SOUZA ECCO
47115 39324229 SSP/PR STELAMARIS BALTAZAR MILANI

CARGO: MÉDICO

Inscrição Doc. de Identidade Nome

47332 8.277.069 SSP/MG ANDERSON DA SILVA ROCHA
47742 4060864 8 SSP/PR ANESIO SILVA JUNIOR
47333 70087332 SSP/PR ELIANE MARIA MORGAN
47366 1039538465 SSP/RS MARCELO GOELLNER
47382 1800051 SSP/ES RAPHAEL FERNANDES DE BRITO ESQUEF
46946 193242369 SSP/SP SARITA SOUSA DE OLIVEIRA MASSUCHINI
47549 768588 SSP/MS SILVIO BAENA FERNANDES
47587 808194-8 SSP/PR WILSON ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Inscrição Doc. de Identidade Nome

46870 65680874 SSP/PR FERNANDO MASSAO KAMEI

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

Inscrição Doc. de Identidade Nome

46873 843500 SSP/MS VIVIAN DA ROSA SILVA

CARGO: NUTRICIONISTA

Inscrição Doc. de Identidade Nome

46953 1685107 SSP/MS ALINE JANAINA GIUNCO
47679 78992247 SSP/PR CAMILA DAL PONTE
46874 1371880 SSP/MS CARLA RENATA DE LIMA
47373 1500988 SSP/MS CAROLINA KOBLISCHEK ORONDJIAN
47736 48244122 SSP/PR ELIANE MASSOCHIN
46818 1114142883 SSP/BA ERIANNE OLIVEIRA DA SILVA
46965 1512200 SSP/MS HELENA DE FARIA RAVAGNANI
47314 70551330 SSP/PR JANAÍNA LOCATELLI PEREIRA
46813 1368396 SSP/MS LAIRA ROCHA MARTINS
46986 1.555.293 SSP/MS MAIRA TAVARES MACIEL
47306 82895205 SSP/PR MARIA ANGÉLICA STRAPAZON
47109 1585092 SSP/MS NATIELE TAIANE DE OLIVEIRA DOMINGOS
47141 1132670 SSP/MS NEIDE FLORES ZEFERINO
47093 1381875 SSP/MS PAULA NAVARRO DE OLIVEIRA
46748 4991181-5 DETRAN/PR SEILA MARA CARVALHO DE SOUZA
46784 1489127 SSP/MS SHARMILA GATTI PALLA

47703 36215287-1 SSP/SP SILVIA HELENA DA SILVA
46812 7089159-0 SSP/PR SORAYA KNORST
47379 84859044 SSP/PR TALLITA VALOTTO

CARGO: PSICÓLOGO

Inscrição Doc. de Identidade Nome

47555 1568727 SSP/MS ADILES FINGER
47182 941344 SSP/MS ANDRÉ FLORES ZEFERINO
47550 88540760 SSP/PR ARIANE MACIEL STANISZEWSKI
47172 8.638.102-8 SSP/PR ARLETE FERNANDA KNOB
47360 84794929 SSP/PR CAMILA HARUMI ENAMI TAKANO
47245 1312787 SSP/MS CLÍSSIA JESYANE DA SILVA CREPALDI
46921 838481 SSP/MS DAENE GILIOLI
46871 80951841 SSP/PR DAIANE FRANCIELI MARTINI
47293 1413902 SSP/MS DANIELLY HITOMI RODRIGUES
47760 99161868 SSP/PR DANNA MAIRA DRESCH SIMPLICIO
47336 7.351.581-5 SSP/PR ELLEN CRISTINA SOARES CERANTO
47592 1199817 SSP/MS ÉRICA DE CARVALHO LANGE
46952 14411454 SSP/MG FERNANDA DA SILVA MARTINS
47562 1.292.258 SSP/MS GEYSIANNE MARQUEZÓLO SANTOS
47548 55927111 SSP/PR IVANIA CRISTINA BELETI
47641 1629115 SSP/MS JOAO PAULO GARCIA COELHO
47327 1265920 SSP/MS JORDANIA DE MOURA THOMAZ E SILVA
47806 78129751 SSP/PR JULIANA SILVEIRA
47594 7256773-0 SSP/PR KELI FÁBIA DUTRA DOS SANTOS INSFRÀN
47340 1621469 SSP/MS LEYSIANNE PEREIRA MARTINS
46934 3.946.743-7 SSP/PR MARGARETE MARQUES DE SOUZA
47000 85133705 SSP/PR MARIANA LAÍS BRUSTOLIN
47652 737722 SSP/MS MARINA HOKAMA
47371 27.146.521-9 SSP/SP MARTINHA LOPES MORENO
47162 1030850 SSP/MS MICHEL ROBSON WALEVEIN
47662 10.122.445-7 SSP/PR NAIANE RODRIGUES FREIRE
47541 1383362 SSP/MS NATALIE ESPINDOLA DE CARVALHO
47204 1317051 SSP/MS SABRINA DOS SANTOS DA SILVA
47290 9.393.402 4 SSP/PR SABRINA KELLY LUDWIG
47656 53521649 SSP/PR SOLIDÉIA MAEL CAMARGO
47690 4270660-4 SSP/PR SUELY VALERIO DE OLIVEIRA
47611 1028162 SSP/MS VANESSA DOS SANTOS GON
47409 1576873 SSP/MS VANESSA LEITE PEREIRA

NÍVEL MÉDIO

CARGO:FISCAL MUNICIPAL

Inscrição Doc. de Identidade Nome

47764 2212345 SSP/GO ADINAM ANCELMO DE LIMA
47088 1111686 SSP/MS ALESSANDRO DAS NEVES
47782 882556 SSP/MS ALISSON RODRIGO BERALDI
47534 1438138 SSP/MS ANDERSON APARECIDO THOMPSON
47766 SSP/MS SSP/MS ANDREIA BORGES BORELLI
47572 1461920 SSP/MS ANGELITA BELLE
47111 1281626 SSP/MS ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA MORAIS
47417 1475280 SSP/MS ARLITE PEIXOTO PANIAGUA
47233 1702406 SSP/MS BEATRIZ ANDRADE DE AZEVEDO
47725 586997 SSP/MS CLAUDINEI FRANCISCO DE PAULA
47274 1559534 SSP/MS DÁRQUELA NATHANE DOS SANTOS EUZÉBIO
47405 1124038 SSP/MS DAYANNE MORENO
47388 1.559.524 SSP/MS DHIANDRA KÁSSIA VIEIRA
47128 1.831.722 SSP/MS DIENISSAN HINGRID TORRES
47757 1770354 SSP/MS ELEN PAULA LUIZ
47045 1417462 SSP/MS ELIZABETE AMURIM LIMA DE BARROS
46779 1694682 SSP/MS FERNANDO JOSÉ CUSTÓDIO NETO
47775 1093972 SSP/MS FRANCIS ANDREIS ROSENI
47503 1359692 SSP/MS IVANETI DA SILVA
47126 85599330 SSP/PR JAQUELINE ROSANE RODAKEVICZ
47786 1777750 SSP/MS JEFERSON DA SILVA EMIDIO
47633 12505531-1 SSP/PR JHONATHAN ALVES BOSCARIOLI
47168 1511049 SSP/MS JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
46885 1463521 SSP/MS JOÃO PAULO BRUNO DA SILVA
47638 1878238 SSP/MS JOÃO PAULO PENASSO
47654 1029717 SSP/MS JOSE MARQUES MENDES
47712 1728054 SSP/MS KELI FRITZ
47818 939588 SSP/MS KESLEY EDUARDO MOREIRA
47260 191377 SSP/MS LEONEIDE RODRIGUES MARTINEZ
47790 614347 SSP/MS LUIZ ANTONIO NOGUEIRA
47798 736332 SSP/MS LUIZ APARECIDAO PENASSO
46992 641200 SSP/MS MARIA VERA DA SILVA

47270 1023478 SSP/MS NOELI AFONSO DE SOUZA
47787 1622883 SSP/MS PEDRO HENRIQUE SIMAS
47481 1559774 SSP/MS QUEITI MARIA MENEZES
46902 1390602 SSP/MS RAFAEL GUIMARÃES OSHIRO
47231 1756504 SSP/MS REGINA FERREIRA
47023 644183 SSP/MS RONALDO AGRIPINO GONÇALVES
46954 50571939 SSP/PR ROSANGELA MARIA HIPOLITO
47443 1611714 SSP/MS SILVIA FATIMA THOMPSON
47535 1.594.638 SSP/MS THIAGO BENTO DE PAULA

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Inscrição Doc. de Identidade Nome

46957 91723182 SSP/PR JUSSARA KOWALESKI

CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Inscrição Doc. de Identidade Nome

47591 1667138 SSP/MS DIEGO GONÇALVES LEANDRO
47031 499369 SSP/MS EDVALDO JOSÉ DE SOUZA
47693 1592058 SSP/MS FERNANDO JOSÉ DE PAULA
47477 1038291 SSP/MS FRED WILLIAM RUDIS DUARTE
47763 1436386 SSP/MS JEAN GUSTAVO MIRANDA CAPRIOLI
46811 1726509 SSP/MS JHONATHAN WILLIAN PEREIRA DA SILVA
46922 27 SSP/MS JOÃO JOAQUIM DOS SANTOS
46872 758191 SSP/MS LUIZ CARLOS DA SILVA
46735 1878076 SSP/MS NELSON FEREIRA TAVARES
47585 00101056-5 SSP/MS PITÁGORAS CERVANTES OLIVEIRA
46733 1759404 SSP/MS ROANITA IARA ROCKENBACH

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Inscrição Doc. de Identidade Nome

47646 1549449 SSP/MS ABIEZER ZIONE DE ALMEIDA MORAIS
47076 1716426 SSP/MS ANTONIO ROGERIO DA COSTA
46856 976930 SSP/MS CARLOS EDUARDO RODRIGUES
46841 1694111 SSP/MS CELSO PEREIRA NETO
47273 1559602 SSP/MS DARQUELINE THUANE DOS SANTOS EUZÉBIO
46948 1349044 SSP/MS DIEGO FARIAS PRADO
47683 1.282.800 SSP/MS RODRIGO SANDER DE FARIAS ARAUJO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Inscrição Doc. de Identidade Nome

47164 34739510 SSP/PR CARMEM LUCIA NUNES DA SILVA
47253 855822 SSP/MS CLAUDIA APARECIDA DE AMORIN
46727 1179436 SSP/MS DENIZIA PEREIRA DA SILVA
47616 524978 SSP/MS DONATELA MARIA PRIOLI
46806 106177228 SSP/PR EDIANE DE OLIVEIRA MIRANDA
47676 35597913 SSP/PR ELIETE ANUNCIADA DOS SANTOS
47412 1358244 SSP/MS ELIS ANGELA JOANA DARK RIBEIRO
47103 1342787 SSP/MS ELISANGELA ALVES DA SILVA
47479 236693736 SSP/MS ELIZABETE MENEZES DA SILVA
46858 1045802 SSP/MS FABIANY DOS SANTOS
47252 992492 SSP/MS FLAVIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
47815 1141437 SSP/MS LUZIA FRANCISCO EMIDIO
47100 719941 SSP/MS MARIA INES MARTINS MIRANDA PITA
47574 1179425 SSP/MS MARIA NAZARE ALVES NOGUEIRA
46824 406284 SSP/MS MARINALVA FERREIRA SALES
46834 716098 SSP/MS NAIR DA SILVA CONCEIÇÃO
47527 108181 COREN/MS OLGA SUELI GONÇALVES
47149 1782760 SSP/SC ROMALINA ZOTTI
47650 1769853 SSP/MS ROSEMARA CRISTIANE DE ASSIS
47444 42384470 SSP/PR ROSILDA MOREIRA
47499 1211341 SSP/MS RUTH DE SOUZA CECILIO SANTOS
46931 1068930 SSP/MS SANDRA MARCIA APARECIDA DOS SANTOS
47433 1413871 SSP/MS SILMARA
46925 239649795 SSP/SP SILVIA MARIA DE MORAIS
46972 1242920 SSP/MS TATIANE MARTINS RODRIGUES
46900 6 393 153-5 SSP/PR VALDETE BARBOSA
47161 1687828 SSP/MS VIVIANE CASTELLO BAGATELLI PEREIRA
47609 1395483 SSP/MS WAGNA CECILIO DE ALMEIDA
47478 1195796 SSP/MS ZULMIRA SOARES DOS SANTOS

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 4ª SÉRIE

CARGO: AUXILIAR DE MECÂNICO

Inscrição Doc. de Identidade Nome

47248 1102455 SSP/MS ABEL DA SILVA NETO
47465 1674688 SSP/MS JOHN MAYCON CARDOSO DE OLIVEIRA
47542 1798527 SSP/MS REGINALDO MONTEIRO DE AMORIM

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Inscrição	Doc. de Identidade		Nome
47222	859667	SSP/MS	ADEILDO RODRIGUES DA SILVA
47254	1220139	SSP/MS	ADEMILSO APARECIDO DOS SANTOS
47601	996571	SSP/MS	ALDAIR TIAGO DA ROCHA
47129	10090079	SSP/MS	AMILTON GOMES
47342	1099474	SSP/MS	APARECIDO FRANCISCO DA PAZ
47747	1640440	SSP/MS	AUDALIO DE ALMEIDA
47375	1321379	SSP/MS	BENEDITO RAMOS DA SILVA
47258	16697521	SSP/SP	CARLOS ALBERTO GARCIA MARTINEZ
47096	1178686	SSP/MS	CARLOS DO AMARAL CRISPIM
47122	257280	SSP/MS	CICERO PRACIEL GOMES
47365	1046597	SSP/MS	CLAUDEMIR GOMES DE SOUZA
47363	1498758	SSP/MS	CLAUDINEI PENASSO
47344	646237	SSP/MS	DAILTON TRAJANO DA SILVA
47811	753449	SSP/MS	DANIEL FERNANDES RIBEIRO
46749	1397600	DETRAN/MS	DENILSON CANTIDIO
47027	679912	SSP/MS	DOMINGOS DONIZETE HORVATTI
47721	1493525	SSP/MS	EDERSON SOUZA ALMEIDA
47158	1.640.778	SSP/PR	EDGAR INÁCIO ROSA
47297	746881	SSP/MS	EDICARLOS RAMULFO DA SILVA
47426	836074	SSP/MS	EDSON ALVES DA SILVA
47037	618716	SSP/MS	EDSON DE SOUZA CECILIO
46876	1068626	SSP/MS	EROGELIO DA SILVA MARTINS
46734	1244848	SSP/MS	GEMERSON MINANTE PEREIRA
47473	101	SSP/MS	GEORGE LUIZ FERNANDES NOGUEIRA VEIGA
47086	722542	SSP/MS	GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS
46933	001286293-00	SSP/MS	GUTEMBERG FARIAS DA SILVA
47759	137677	SSP/MS	HEITOR ROBERTO RITTER
47146	750293	SSP/MS	JAIR ADÃO
47173	1023496	SSP/MS	JEBSON RODRIGUES BERNARDO
47310	337.745	SSP/MS	JERRY PEREIRA FAM
47397	1437864	SSP/MS	JOAO GILVAN MARCIANO
46745	615326	SSP/MS	JOAQUIM FONSECA
47251	1452357	SSP/MS	JOSE HIPOLITO DE SOUZA
46789	429689	SSP/MS	JOSE LEONEL
46967	152757	SSP/MS	JOSÉ MARIA LIMA
47774	53256767	SSP/PR	JOSè PLACIDIO DA SILVA
46742	99048	DRTE/MS	JOSÉ SERGIO FERNANDES
47557	1459443	SSP/MS	LEANDRO TORCATTI
47510	1316671	DETRAN/MS	LEE MAJORS PLASDO
46881	1190815	SSP/MS	LIDIO OSMAR FERNANDES FLORENCIANO
47418	1087135	SSP/MS	LIOMAR RIBEIRO PARDIM
47214	1273500	SSP/MS	LUCAS JOEL DO PRADO JUNIOR
47127	1280157	SSP/MS	LUIZ CARLOS CHAVES DA CRUZ
47619	1498764	SSP/MS	MAGDA LUZIA RITTER
46938	387830431	SSP/SP	MAICON RICARDO DA SILVA SONTOS
47824	890144	SSP/MS	MARCELO MORAIS
47135	795686	SSP/MS	MARCIO MARQUES DA SILVA
47401	1.102.583	SSP/MS	MARCIO PACHECO
47047	743804	SSP/MS	MARCOS ALVES
47203	848245	SSP/PR	MARCOS ANTONIO PEREIRA
47411	734758	SSP/MS	NILTON DE OLIVEIRA RAMOS
47085	496082	SSP/MS	ODAIR TORRES
47079	44516543	SSP/PR	ORLANDO LUNELLI
47820	1046740	SSP/MS	OSMAR RODRIGUES CORDEIRO
46778	562920	SSP/MS	PAULO FERREIRA DA CRUZ
47291	1286861	SSP/MS	PAULO SANTOS DE OLIVEIRA
47506	1146370	SSP/MS	ROBERTO SABATINE
46937	1446429	SSP/MS	ROBSON ORTEGA ESTEVAO
46997	1534178	SSP/MS	RODRIGO ALVES MONTEIRO
47219	365753	SSP/MS	SERGIO TAVARES
47159	1322336	SSP/MS	SIDINEI GONCALVES PEREIRA
47084	505254	SSP/MS	SILVIO CESAR TAVARES
46930	1320544	SSP/MS	VALDECIR ANDREOTTI DE SOUSA
47604	1304883	SSP/MS	VALDEIR MENDES SCHMIDT
47199	791066	SSP/MS	VANDERLEI KEHM
47501	394824	SSP/MS	VOLNEI JANDIR SCHIMITZ
47738	415842232	SSP/SP	WESLEY CESAR DO AMARAL
47566	1279918	SSP/MS	WILLIAM NUNES SILVA

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – ALFABETIZADO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA

Inscrição	Doc. de Identidade		Nome
47484	27006781	SSP/MS	ANTONIO FERREIRA DA COSTA NETO

46950 791463 SSP/MS ANTONIO FONSECA
47653 903972 SSP/MT DANIEL DE LIMA
47393 376485 SSP/MS FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE NETO
46932 100618419 SSP/PR JOEL ROZA
47002 1.766.379 SSP/MS MARCELO SOARES BARTIERES

CARGO: TRATORISTA

Inscrição	Doc. de Identidade		Nome
46796	1849593	SSP/MS	DOGMAR TROVÓ DOS SANTOS
47099	1642293	SSP/MS	FLAVIO SANTANA OLIVEIRA
47215	1254373	SSP/MS	GILSON ALVES DE OLIVEIRA
47341	741491	SSP/MS	IVANILDO TEIXEIRA
46862	199065	SSP/MS	JOAQUIM ALVES ANDRADE
47288	721333	SSP/MS	JOSE CARLOS BISPO DOS SANTOS
47278	1454028	SSP/MS	JOSÉ CARLOS DA SILVA
47367	625236	SSP/MS	LEOMAR JORGE CORBULIM
47469	41281073	SSP/MS	LUCIMAR PEREIRA DE CERQUEIRA
47283	1573355	SSP/MS	MARCIANO DANIEL GOMES
47556	47375703	SSP/PR	MARILON RAIMUNDO DOS SANTOS
47286	1633297	SSP/MS	WELLINGTON JOSÉ LUIZ

CARGO: VIGIA

Inscrição	Doc. de Identidade		Nome
47810	1730031	SSP/MS	ALEXANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA
47285	280567	SSP/MS	AMERICO DIAS FIGUEIREDO FILHO
47448	524991	SSP/MS	ARINEO SERAFIM VIEIRA
47287	1342761	SSP/MS	CLAUSDINEI LUIZ DOS SANTOS
47526	1020333	SSP/MS	JEOSMAR ALVES DA SILVA
47531	370677	SSP/MS	JOSE FRANCISCO SANTANA FILHO
47772	79617300	SSP/PR	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
47720	1519410	SSP/MS	JOSIMAR ALMEIDA
47416	1620096	SSP/MS	LEANDRO BUENO
47462	637886	SSP/MS	MARA ANDREIA CARDOSO
47152	1827997	SSP/MS	MARCOS DA SILVA MONDSTOCK
46765	486751	SSP/MS	MARCOS ROGERIO PEREIRA DE SOUZA
47457	565.643	SSP/MS	MARIA DE LOURDES RICARDO
46776	1266281	SSP/MS	MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA
47770	1422574	SSP/MS	MAURÍCIO DA SILVA
46969	313286	SSP/MS	PAULO DOMINGOS
47809	1983752	SSP/MS	ROZINEI RIBEIRO DE OLIVEIRA
47296	998151	SSP/MS	SILVANA EUGENIO COSTA

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:5BC7F875

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 26, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

"Regulamenta a reordenação da Concessão de Benefícios Eventuais para as famílias seus membros e indivíduos no Município de Eldorado-MS e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO, MARTA MARIA DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas na Lei Municipal nº 478/98.

CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido Em lei e de longo alcance social;

CONSIDERANDO o art. 22 da Lei nº8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, que define os Benefícios Eventuais na forma de auxílio natalidade e mortalidade;

CONSIDERANDO a Resolução n° 212/06 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que propõe critérios para a regulamentação dos Benefícios Eventuais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.307/2007 que dispõe sobre os benefícios eventuais que trata o art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS

CONSIDERANDO a Resolução n° 39/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais;

CONSIDERANDO a Retificação nº01/2011 da Resolução 03/2011/CMAS;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a Concessão de Benefícios Eventuais que atenderá as famílias seus membros e indivíduos do município de Eldorado - MS, que necessitarem da segurança de apoio e auxílio quando sob riscos circunstanciais que exijam a oferta de auxílio em bens materiais e em pecúnia em caráter transitório.

Art. 2º - O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais circunstanciais, cuja ocorrência provoque riscos e/ou vulnerabilidades que fragilize a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros e, que possuam renda mensal familiar per capita inferior a um quarto (1/4) do salário mínimo:
Parágrafo único. Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

Art. 3º - O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Art. 4º - Serão de Competência de a esfera municipal subsidiar a Concessão de Benefícios Eventuais para as famílias seus membros e indivíduos no Município de Eldorado - MS, conforme disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS.

Art. 5º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas geradas pelas ações previstas neste Decreto e atendidas no CRAS serão cobertos por dotações orçamentárias previstas em Lei Municipal, suplementadas se necessário, nos termos do Art. 41, da Lei 4.320/64.
Parágrafo único – As despesas geradas pelas ações previstas neste Decreto e atendidas no CREAS serão cobertos pelo recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS a conta do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS para financiamento dos Benefícios Eventuais no CREAS.

Art. 6º - Os Benefícios Eventuais serão atendidos no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e no CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social através de Requerimento e Laudo Social e deliberado pelo gestor da Secretaria de Assistência Social:
I – Atenderá especificamente às situações de vulnerabilidade social e pessoal conforme Art.2º deste decreto;
II – A concessão do benefício será pelo período de até no máximo três meses conforme constatação da situação emergencial e/ou de risco de que se encontre o indivíduo e ou família.

Art. 7º - O serviço de concessão dos benefícios eventuais visando o atendimento das necessidades humanas básicas fará a inserção no Cadastro Único e integrará os demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social:
I – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social (serviço de atendimento integral às famílias);
II – CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (serviço de atendimento a pessoas vítimas de violação de direitos e a usuários de substâncias psicoativas);
III – Programa Bolsa Família (Programa de transferência de renda e da garantia de acesso a serviços essenciais);
VI - Outros serviços socioassistenciais que o município vier a oferecer.

Art. 8º - Serão oferecidas as seguintes modalidades de Benefícios Eventuais no município de Eldorado-MS:
I - Auxílio Natalidade que será destinado à família e terá, preferencialmente, entre suas garantias:
a) atenções necessárias ao recém-nascido;
b) apoio à mãe no caso de morte do recém-nascido;
c) apoio à família no caso de morte da mãe;
d) inserção da família na política municipal de saúde para acompanhamento da mãe e do recém-nascido; e,
e) inserção da família nos serviços, programas e projetos da política de assistência social.
§ 1º - Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária;
§ 2º - O benefício Natalidade é assegurado em bens de consumo;
§ 3º - O requerimento do benefício Natalidade deve ser realizado até sessenta dias após o nascimento;
§ 4º - O benefício Natalidade deve ser tendido até quinze dias após o requerimento;
§ 5º - A morte da criança não inabilita a família a receber o benefício natalidade;
§ 6º - O benefício Natalidade será garantido à família em número igual às suas ocorrências;
§ 7º - O benefício Natalidade poderá ser realizado diretamente a integrante da família beneficiária: mãe, pai, parente até segundo grau ou pessoa autorizada mediante procuração.

II - Auxílio Mortalidade voltado para suprir a família nas ocasiões relacionadas ao falecimento de alguns de seus membros, atendendo preferencialmente:
a) Despesas de translado, urna funerária, velório e sepultamento;
b) Necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidade, advindas da morte de um de seus provedores ou membros.
§1º O Auxílio Mortalidade é assegurado em bens de consumo;
§2º O requerimento do Auxílio Mortalidade deve ser realizado de imediato e/ou até
sessenta dias no caso do inciso II, b;
§3º O Auxílio Mortalidade deve ser tendido após o requerimento e/ou até quinze dias no caso do inciso II, b.

III - Atendimento a situações de vulnerabilidade temporária que se caracteriza pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar como:
a) Falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;
b) Falta de documentação;
c) Falta de domicílio;
d) Situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo a seus filhos;
e) Perda circunstancial da ruptura de vínculos familiares;
f) Presença de violência física ou psicológica na família por situação de ameaça à vida;
g) Por situação de desastre;
h) Outras situações sócias identificadas que comprometem a sobrevivência.
§ 1º - O benefício à situação de vulnerabilidade temporária é assegurado em bens de consumo;
§ 2º - O requerimento dos benefícios que refere neste inciso, deve ser realizado no período em que a pessoa e/ou família estiverem em situações de vulnerabilidade temporária;
§ 3º - O benefício deve ser tendido até quinze dias após o requerimento e/ou conforme a constatação da caracterização de riscos.

IV - Documentação Civil e atendimento a situação de Calamidade Pública reconhecido pelo poder público de situação anormal advinda de:
Baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamento, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.
§ 1º - O benefício que refere neste inciso é assegurado em bens de consumo;
§ 2º - O requerimento do benefício deve ser realizado até sessenta dias após o advento de riscos;
§ 3º - O benefício deve ser tendido até sessenta dias após o requerimento.

V – Auxílio Passagem destina-se a pessoa em trânsito, em passagem no Município, que não possui condições financeiras para retornar a sua cidade de origem ou a outro município.
§ 1º - O benefício que refere neste inciso será concedido aos munícipes, quando caracterizada situação de urgência.
§ 2º - Para fazer jus ao auxílio-passagem, o beneficiário deverá reunir os seguintes requisitos:
a) Comprovar doença grave em pessoa da família que desequilibre o orçamento familiar;
b) Demonstrar situação de violência doméstica.
c) Comprovada situação de emergência;
§3º Será concedido auxílio-passagem para o atendimento para emergências inerentes ao Atendimento do Conselho Tutelar:
I – menor fora do domicílio que deve retornar a cidade de origem onde reside a família e/ou responsável;
§ 4º - As passagens somente serão fornecidas de segunda-feira à sexta-feira, mediante autorização do órgão gestor da Política de Assistência Social do Município.
§ 5º - Não fazem jus ao benefício pessoas que demonstrarem necessidade de deslocamento para tratamento de saúde, de acordo com a Resolução n° 39/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais.

Art. 9º - Ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS compete:
I – o monitramento e a avaliação da execução dos benefícios eventuais;
II – A aprovação e deliberação da reformulação dos Benefícios Eventuais a cada ano, e/ou sempre que se fizer necessário, a regulamentação dos benefícios eventuais.

Art. 10 - As provisões relativas a benefícios diretamente vinculados aos campos da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de Benefícios Eventuais da assistência social.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de Abril de 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de Eldorado

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:6B1ED08B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 069/2011
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 011/2011
OBJETO: Aquisição de Pães (tipo cachorro quente e francês), Salgados diversos, Mini salgados, Bolos (com recheio), com a finalidade de atender as Secretarias Municipais deste Municipio de Iguatemi-MS.

Vencedor(es): L. V. BRAGA - ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10, totalizando R$ 33.295,05 (trinta e três mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos);

Iguatemi/MS, 20 de abril de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência,

Iguatemi/MS, 20 de abril de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:945BC57F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 078/2009

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 078/2009 - PROCESSO: Nº 076/2009
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 039/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **V. H. SANT' ANA – ME**.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o aditamento da cláusula terceira do instrumento de contrato celebrado, fixando-se o prazo de sua duração para mais 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Dos Prazos: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo 12 (doze) meses, tendo seu término em 06 de Abril de 2012.
Da Dotação Orçamentária: 02.08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - 04.122.0010.2.011–140 Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 07 de Abril de 2011.
Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **VITOR HUGO SANT' ANA** (V. H. SANT' ANA – ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:A7679D0D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços na realização do concurso público 2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 092/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 047/2011

FAVORECIDO: AGILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME

VALOR: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Iguatemi-MS, 15 de Abril de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:276FF383

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 094/2011
Processo nº 092/2011
DISPENSA Nº 047/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa AGILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
Objeto: Contratação de emrpesa para prestação de serviço especializado de elaboração, organização e aplicação de concurso público. Incluindo elaboração de editais, recebimento e processamento das inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas escritas, de títulos e a realização de entrevista, bem como os demais atos relativos à seleção e recrutamento.
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.39-038
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Vigência: 15/04/2011 à 15/08/2011
Data da Assinatura: 15/04/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Leonardo Pereira da Costa, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:0589ACE9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2011

N°. Processo Administrativo: 031/2011. Pregão Presencial: 007/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: RIAJ COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ N°. 01.885.618/0001-49, no Valor global de R$ 1.787,50 (um mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecer gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, material de limpeza e higiene e material de consumo para atender aos programas e atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002 e suas alteração. Vigência: 20/4/2011 á 31/12/2011. Dotação: (Secretaria Municipal de Assistência Social: 02.00.5 / 02.005 / 08.122.0117-2.148 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0100) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.244.0117-2.149 / 3.3.90.39.00-00 / FICHA: 0008) – (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 02.02.0 / 02.020 / 08.243.0117-2.151 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0004) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.241.0117-2.153 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0014) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.241.0117-2.153 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0016) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.243.0117-2.157 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0025) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.243.0117-2.157 / 3.3.90.39.00-00 / FICHA: 0027) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.241.0117-2.159 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0029) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.244.0117-2.160 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0034) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.244.0117-2.160 / 3.3.90.39.00-00 / FICHA: 0036) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.244.0117-2.161 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0039) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.244.0117-2.161 / 3.3.90.39.00-00 / FICHA: 0041). Data da Assinatura: 20/4/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8BC2B403

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATA DE N°019/2011

N°. Processo Administrativo: 031/2011. Pregão Presencial: 007/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: VALMOR PEDRO RODIGHERO-ME, CNPJ N°. 10.911.067/0001-31, no Valor global de R$ 32.117,30 (trinta e dois mil cento e dezessete reais e trinta centavos). Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecer gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, material de limpeza e higiene e material de consumo para atender aos programas e atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002 e suas alteração. Vigência: 20/4/2011 á 31/12/2011. Dotação: (Secretaria Municipal de Assistência Social: 02.00.5 / 02.005 / 08.122.0117-2.148 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0100) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.244.0117-2.149 / 3.3.90.39.00-00 / FICHA: 0008) – (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 02.02.0 / 02.020 / 08.243.0117-2.151 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0004) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.241.0117-2.153 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0014) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.241.0117-2.153 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0016) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.243.0117-2.157 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0025) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.243.0117-2.157 / 3.3.90.39.00-00 / FICHA: 0027) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.241.0117-2.159 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0029) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.244.0117-2.160 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0034) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.244.0117-2.160 / 3.3.90.39.00-00 / FICHA: 0036) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.244.0117-2.161 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0039) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.244.0117-2.161 / 3.3.90.39.00-00 / FICHA: 0041). Data da Assinatura: 20/4/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1F19F3C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE N°. 021/2011

N°. Processo Administrativo: 031/2011. Pregão Presencial: 007/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: EVA DE OLIVEIRA SILVA LIMA-ME, CNPJ N°. 02.011.046/0001-31, no Valor global de R$ 102.058,94 (cento e dois mil cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecer gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, material de limpeza e higiene e material de consumo para atender aos programas e atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002 e suas alteração. Vigência: 20/4/2011 á 31/12/2011. Dotação: (Secretaria Municipal de Assistência Social: 02.00.5 / 02.005 / 08.122.0117-2.148 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0100) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.244.0117-2.149 / 3.3.90.39.00-00 / FICHA: 0008) – (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 02.02.0 / 02.020 / 08.243.0117-2.151 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0004) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.241.0117-2.153 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0014) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.241.0117-2.153 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0016) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.243.0117-2.157 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0025) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.243.0117-2.157 / 3.3.90.39.00-00 / FICHA: 0027) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.241.0117-2.159 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0029) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.244.0117-2.160 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0034) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.244.0117-2.160 / 3.3.90.39.00-00 / FICHA: 0036) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.244.0117-2.161 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0039) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.244.0117-2.161 / 3.3.90.39.00-00 / FICHA: 0041). Data da Assinatura: 20/4/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B8478EA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 009/2011

A Comissão Permanente de Licitação, ao 20° dia do mês de abril de 2011, DECLARA vencedoras da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 035/2011, que trata da Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecer gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, material de limpeza e higiene e material de consumo para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, as seguintes empresas VALMOR PEDRO RODIGUERO ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.911.067/0001-31, vencedora no valor global de R$ 696,96 (seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). RIAJ COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n°. 01.885.618/0001-49, vencedora no valor global de R$ 550,00

(quinhentos e cinquenta reais). EVA DE OLIVEIRA SILVA LIMA – ME inscrita no CNPJ sob o n°. 02.011.046/0001-31, vencedora no valor global de R$ 49.582,81 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos). Pregoeiro: Adjudicado por Kleber Oliveira da Costa e Homologado pelo Prefeito Municipal Valdemir Nogueira de Souza em 20/4/2011.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A48E6EDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DE CONVITE DE N°. 008/2011

A Comissão Permanente de Licitação, ao 18° dia do mês de abril de 2011, DECLARA vencedoras da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 050/2011, que trata da Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e acessórios para os seguintes maquinários: patrola caterpilar 120 b; patrola caterpilar 140 b; pá carregadeira michigan 75 III; trator esteira D4 Caterpillar e trator esteira AD14C, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, a seguinte empresa: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 33.102.6410001-06, vencedora no valor global de R$ 76.125,90 (setenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e noventa centavos). Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza. Data: 18/4/2011.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:462A416C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 014/2011

O MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio dos (as) Pregoeiros (as) designados através do Decreto 101/2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JARAGUARI - MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO III, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 09 de Maio 2011 às 08h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Gonçalves Luiz Martins, nº. 420, centro, Prefeitura Municipal de JARAGUARI/MS. Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3285-1359), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h: 00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa. Data: 20/4/2011.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:848D7DBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE DECRETO

NO DECRETO Nº 098 DE 18 DE ABRIL DE 2011, ONDE LE-SE DISPÓE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS CERTAMES SOB A MODALIDADE PREGÃO A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, LE-SE , ***DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de contratar profissionais técnicos com formação superior em saúde, nos termos da Lei Municipal n° 749, de 05 de abril de 2011.

Considerando o disposto no artigo 2°, I, da mencionada Lei Municipal, que trata da contratação temporária de médicos e enfermeiras.

Considerando a necessidade de avaliar e selecionar os candidatos, nos termos do artigo 3°, da Lei Municipal n° 749, de 05 de abril de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Designar sem prejuízo de suas funções os servidores, DR. EUDE CÉSAR FLORES MARTINS DOS SANTOS, enfermeira VIVIANE LIMA DE ALBUQUERQUE, enfermeira CRISTIANE BARROSO DE SOUZA sob a presidência do primeiro, e da secretaria da segunda, para compor a comissão de avaliação para contratação temporária de médicos e enfermeiras.

§ 1° - Fica assegurada a participação na comissão de avaliação, do Secretário Municipal de Saúde e de um representante do Conselho Municipal de Saúde.

§ 2° - A sede da comissão avaliadora é na Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser adotado o plenário da Câmara Municipal de Vereadores, a critério da comissão.

§ 3° - A comissão avaliará a habilitação, a formação, os títulos e os conhecimentos técnicos dos candidatos as funções públicas de médico e enfermeira, atribuindo a cada um, a sua classificação e proclamando o resultado em 05 dias corridos através de relatório circunstanciado.

§ 4° - O dia e a hora da avaliação pelo processo simplificado dos candidatos inscritos é o constante do edital de convocação.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:64A1CDEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 750, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DAS TERAPIAS NATURAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Programa de Terapias Naturais para o atendimento da população do Município de Jaraguari, com vistas ao bem estar e melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde incumbido da implantação do Programa de Terapias Naturais para o atendimento da população de Jaraguari.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal incumbido também da expedição do Alvará para os Profissionais qualificados (Terapeutas Naturistas), com habilitação fornecida por escola ou professor e ou instrutores idôneos, legalizados e inscritos no Conselho Brasileiro de Auto-regulamentação da Massoterapia - CONBRAMASSO.

Art. 4º. Constituem objetivos do programa de Terapias Naturais:
I – A implantação das Terapias Naturais nas Unidades de Saúde do Município de Jaraguari MS;
II – A disponibilidade de medicamentos naturais para os pacientes atendidos nos Postos de Saúde e a divulgação dos benefícios decorrentes das Terapias Naturais.

Art. 5º. Entende-se como Terapias Naturais as práticas de promoção de saúde e prevenção de doenças, o estímulo à utilização de técnicas de avaliação energética das terapias naturais que utilizam basicamente recursos naturais nas suas diversas modalidades.

§ 1º. Dentre as Terapias Naturais destacam-se as modalidades: Massoterapia, Massagem, Terapia Floral, Fitoterapia, Acupuntura, Quiropraxia, Naturologia, Cromoterapia, Iridologia, Alfaterapia, Hipnose, Aromaterapia, Oligoterapia, Yoga, Reflexologia, Podologia, Trofoterapia, Geoterapia, Hidroterapia, Ginástica Terapêutica e Terapias de Respiração.
§ 2º. As modalidades terapêuticas adotadas através do Programa de Terapias Naturais deverão ser desenvolvidas por profissionais devidamente habilitados e, para o exercício da função, deverão estar inscritos no Conselho Brasileiro de Auto-regulamentação da Massoterapia – CONBRAMASSO, órgão de orientação, normatização e de auto-regulamentação e de ética da profissão.

Art. 6º. Para o disposto nesta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com órgãos federais, estaduais, bem como com entidades representativas de Terapeutas Naturistas.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, e em convenio com o Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Jaraguari – MS, 19 de abril de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B18C7BD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 751, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

CRIA A ÁREA URBANA BAIRRO MANSÕES PALOMAR NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, por força desta Lei, criada a área urbana denominada "Bairro Mansões Palomar" no Município de Jaraguari Estado de Mato Grosso do Sul, com área de 1.843.244,79 metros quadrados, 184,32 hectares, com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando do marco 1 cravado a margem esquerda do córrego Estaca na divisa comum com a BR 163, segue confrontando com a BR 163 até o marco 2 na coordenada: latitude 20º17'17,67"S e longitude 54º29'49,60"W, daí segue até o marco 3 na coordenada: latitude 20º17'31,88"S e longitude 54º30'49,85"O"W cravado na margem do córrego estaca daí segue a jusante pelo córrego estaca até o marco 1 o ponto de partida".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, 19 de abril de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C4A166BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Nomeia Comissão Especial Apuradora do CONCURSO DE QUADRILHA JUNINA, a realizar-se durante a edição da 10ª FEJUNAV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que pela décima vez será realizada a Festa Junina de Naviraí – FEJUNAV, na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, com a participação de um número expressivo de Entidades e Associações que praticam filantropia no município de Naviraí,

Considerando que nesta edição será realizado no mesmo local o Concurso de Quadrilha Junina

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, responsável pela apuração do CONCURSO DE QUADRILHA JUNINA que será realizado na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, durante a décima edição da FEJUNAV, no período de 03 a 05 de junho de 2011, composta pelos seguintes membros:

I – Joana da Silva;
II – Cássia Regina Calciolari Tonelli; e
III – Vera Lúcia da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de abril de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:12D8A433

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVENIO Nº 08/2011

Partes: O Município de Naviraí-MS e o Centro Espírita Paulo e Estevão, mantenedor do Albergue Noturno "Alvorecer do Labor".
Fundamento Legal: Artigo 76, inciso XXXVII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1547 de 17 de dezembro de 2010 (LOA) e demais legislação que rege a matéria.
Objeto: Defender interesses de pessoas de passagem pela cidade em situação de vulnerabilidade social, bem como o pagamento de contas de água, energia elétrica, telefone, aluguel, alimentação, pequenos

reparos, materiais de consumo e de expediente, proporcionando suporte para o preparo no exercício da cidadania.
Vigência: A partir da data do referendo pela Câmara Municipal, estando sua eficácia condicionada a respectiva publicação, com término em **31 de dezembro de 2011**, acrescido de 30 (trinta) dias para a apresentação da prestação de contas da última parcela.
Do Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em **10 (dez) parcelas** mensais de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**.
Dotação Orçamentária: Orçamento da Gerência de Assistência Social – Fundo Municipal de Investimento Social.
Publicação: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí-MS
Assinaturas: Zelmo de Brida – pelo Município e Juliana de Fátima Nunes Pimentel Flores – pelo Grupo Espírita Paulo e Estevão, mantenedor do Albergue Noturno "Alvorecer do Labor".

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1A74807D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Nomeia Comissão Especial para proceder ao julgamento do "5º FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR SERTANEJA E GOSPEL", que será realizado durante a X FEJUNAV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que pela décima vez será realizada a Festa Junina de Naviraí – FEJUNAV, na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, com a participação de um número expressivo de Entidades e Associações que praticam filantropia no município de Naviraí, e

Considerando ainda que nesta edição será realizado no mesmo local o "5º Festival de Música Popular, Sertaneja e Gospel",

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, responsável pela apuração do "5º Festival de Música Popular, Sertaneja e Gospel", que será realizado durante a X FESTA JUNINA DE NAVIRAÍ-FEJUNAV, tendo como local a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, no período de 03 a 05 de junho de 2011, composta pelos seguintes membros:

I – André Santana
II – Tony Margaret Manfroi Rodrigues
III – Vera Lúcia da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de abril de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:123E6822

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 37, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre alteração da composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Navirai – CMDCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, com mandato vigente até 21 de julho de 2011, passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representantes Governamentais:
I – Gerência Municipal da Assistência Social:
a) Titular: Maria Cecília Sanches Bomfogo;
b) Suplente: Keila Jussara Flores Freitas.
II – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
a) Titular: Daniela da Silva Santelli;
b) Suplente: Cleonice Rodrigues da Silva.
III – Gerência Municipal de Saúde:
a) Titular: Eliane Bergo;
b) Suplente: Claudia Dias de Jesus.

Representantes Não Governamentais:
I – Associação Reviver:
a) Titular: Márcio Albino;
b) Suplente: Lúcia Tavares Giusfredi de Brida.
II – Associação dos Protetores dos Adolescentes de Navirai – APROAN:
a) Titular: Mércia Maria Rosa dos Santos;
b) Suplente: Gilmara Alves dos Santos Lagos.
III – Lar da Criança "Amor e Fraternidade":
a) Titular: Vicente Bereza;
b) Suplente: Denise Soares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 18 de abril de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:8F967D2E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1561, DE 20 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre a doação de terrenos para a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, objetivando a construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais através do Programa Carta de Crédito - FGTS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob nº 05.472.304/0001-75 com sede e foro em Campo Grande – MS, 40 (quarenta) terrenos de sua propriedade, componentes do **Jardim Paraíso IV**, para a construção de unidades habitacionais, através do **Programa Carta de Crédito – FGTS.**

§ 1º Será de cento e oitenta dias, contados da data da publicação da presente lei, o prazo máximo para o início das edificações das unidades habitacionais nos imóveis doados.

§ 2º Havendo descumprimento ao prazo constante no parágrafo anterior, fica a AGEHAB – MS, obrigada a devolver para o município, os imóveis doados com base na presente lei.

§3º Os imóveis de que trata o caput deste artigo, encontram-se devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Navirai, sob os números a seguir:

Quadra nº 13 – Lotes 05 a 22, matrículas de nº 26.163 a 26.180;
Quadra nº 14 – Lotes 09 a 22, matrículas de nº 26.189 a 26.202;
Quadra nº 15 – Lotes 01 a 08, matrículas de nº 26.203 a 26.210.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 20 de abril de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 016/2011
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D0CE8F7C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 226 de 27 de abril de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em data de 19 de abril de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 226 de 27 de abril de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Maria Telma de Oliveira, no exercício de suas funções, tendo indícios de violação ao art. 112, inciso I, V, IX e XI e incorrido o art. 113, inciso X do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de abril de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:833E1EDC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 134/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 79/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇOS PBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE RECARGAS DE EXTINTORES DE PÓ QUIMICO PARA ATENDER OS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. Informou que a mesma foi considerada FRACASSADA.

MARIA HELENA MARQUES VIEIRA
Pregoeira Oficial / Portaria nº. 167/2011.

Naviraí, 20 de Abril de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:9F803594

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que a abertura dos envelopes de Propostas do Processo nº: 118/2011 Tomada de Preço nº 006/2011 ocorrerá no dia 26 de Abril de 2011 às 09h00min h (horário local), na sala do Núcleo de Licitação e Contratos, sito a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí-MS, 20 de Abril de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:96312379

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TACHÕES E COLA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 11/05/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí-MS, 20 de Abril de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:42A6A4BE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2011 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 10/05/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das

07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 20 de Abril de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:8DCA72B0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS NA FARMÁCIA MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 10/05/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 20 de Abril de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:26AD11B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 070/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermgédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **06 DE MAIO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para máquina pesada.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 20 de abril de 2011.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:29DDB77F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 075/2011

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
LOCADOR: JOSÉ MARIA MARQUES DOMINGUES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a LOCAÇÃO de um imóvel localizado à Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 353, Centro, nesta cidade, que será destinado ao funcionamento do Núcleo de Arrecadação Municipal.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: *O pagamento do presente contrato será mensal, devendo ser pago até o quinto dia útil do mês subseqüente ao vencido, na tesouraria desta Prefeitura Municipal, da seguinte forma: 09 (nove) parcelas iguais no valor de* R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), *perfazendo assim o valor global de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).*
VIGÊNCIA DO CONTRATO: *O presente Contrato será de* 09 (nove) meses, *iniciando-se no dia 01 de abril de 2011 e findando-se em 31 de dezembro de 2011*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, PROGRAMA DE TRABALHO 04.129.0202.2.015 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.36.00.
DATA DO CONTRATO: 01/04/2011
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Locatário

JOSÉ MARIA MARQUES DOMINGUES
Proprietário
Locador

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:94431966

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 074/2011

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
LOCADOR: JOSÉ OSMAR DE PAULA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a **LOCAÇÃO** de um imóvel localizado à Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.681, Centro, nesta cidade, que será destinado ao funcionamento do Patrimônio e Arquivo Municipal.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R$ 12.285,00 (doze mil duzentos e oitenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: *O pagamento do presente contrato será mensal, devendo ser pago até o quinto dia útil do mês subseqüente ao vencido, na tesouraria desta Prefeitura Municipal, da seguinte forma: 09 (nove) parcelas iguais no valor de* R$ 1.365,00 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais), *perfazendo assim o valor global de R$ 12.285,00 (doze mil duzentos e oitenta e cinco reais).*
VIGÊNCIA DO CONTRATO: *O presente Contrato será de* 09 (nove) meses, *iniciando-se no dia 01 de abril de 2011 e findando-se em 31 de dezembro de 2011*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2.012 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.36.00.
DATA DO CONTRATO: 01/04/2011
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Locatário

JOSÉ OSMAR DE PAULA
Proprietário
Locador

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C0FEF2D5

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA N.º 067/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: NIP COMERCIAL LTDA. - EPP
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após entrega do equipamento, via bancária ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.1.032 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00.

DATA DO CONTRATO: 31/03/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

NILTON PEREVERZIEFF
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8E5E32FC

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 073/2011

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
LOCADOR: JOANA MARIA DE JESUS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a LOCAÇÃO de um imóvel localizado à Travessa Horácio Lemos, nº 59, Centro, nesta cidade, que será destinado ao funcionamento da Gerência Municipal Educação.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais).
FORMA DE PAGAMENTO: *O pagamento do presente contrato será mensal, devendo ser pago até o quinto dia útil do mês subseqüente ao vencido, na tesouraria desta Prefeitura Municipal, da seguinte forma: 09 (nove) parcelas iguais no valor de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), perfazendo assim o valor global de R$ 8.820,00 (oito mil e oitocentos e vinte reais).*
VIGÊNCIA DO CONTRATO: *O presente Contrato será de* 09 (nove) meses, *iniciando-se no dia 01 de abril de 2011 e findando-se em 31 de dezembro de 2011.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.052 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.36.00.
DATA DO CONTRATO: 01/04/2011
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Locatário

JOANA MARIA DE JESUS
Proprietária
Locador

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A01542B1

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA N.º 070/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: NIP COMERCIAL LTDA. - EPP
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após entrega do equipamento, via bancária ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0503.1.038 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00.
DATA DO CONTRATO: 31/03/2011
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

NILTON PEREVERZIEFF
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:999DD2EF

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA N.º 056/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: NIP COMERCIAL LTDA. - EPP
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após entrega do equipamento, via bancária ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PROGRAMA DE TRABALHO 10.304.0309.1.022 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00.

DATA DO CONTRATO: 31/03/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

NILTON PEREVERZIEFF
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:66982D82

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO N.º 076/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MOREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. EPP
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de tubos de concreto para ser usados em obras de drenagem de águas pluviais neste município.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 121.801,00 (cento e vinte um mil e oitocentos e um reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos dos fornecimentos serão efetivados em até 30 (trinta) efetuados após a comprovação, pela(s) Fornecedora(s) Classificada(s), de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROGRAMA DE TRABALHO 15.541.0401.1.010 ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00.
DATA DO CONTRATO: 04/04/2011
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6BA031B0

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA N.º 066/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: NIP COMERCIAL LTDA. - EPP
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinqüenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após entrega do equipamento, via bancária ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.1.019 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00.
DATA DO CONTRATO: 31/03/2011
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

NILTON PEREVERZIEFF
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C155A1AA

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA N.º 068/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: NIP COMERCIAL LTDA. - EPP
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após entrega do equipamento, via bancária ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.1.025 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00.

DATA DO CONTRATO: 31/03/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

NILTON PEREVERZIEFF
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:16F7E518

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA N.º 069/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: NIP COMERCIAL LTDA. - EPP
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 8.940,00 (oito mil e novecentos e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após entrega do equipamento, via bancária ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.1.029 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00.
DATA DO CONTRATO: 31/03/2011
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

NILTON PEREVERZIEFF
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:EFD85184

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 072/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: LUGER SERVIÇOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato visa à contratação de empresa especializada, para execução de serviços de um posto de Portaria no hospital municipal deste município.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º dia útil do mês subseqüente ao vencido, mediante depósito bancário ou na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 09 (nove) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos próprios da GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2.002 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
DATA DO CONTRATO: 01/04/2011
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ADILSON JOÃO BEVILAQUA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:750BF152

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E PAINÉIS N.º 057/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: AGUILERA MÓVEIS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Consiste o objeto do presente contrato a confecção de móveis e paineis para o hospital municipal.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 31.655,00 (trinta e um mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas, sendo a primeira após a entrega do objeto, e as demais parcelas com intervalos de 30 (trinta) dias consecutivos de uma para outra, via bancária ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2.002 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
DATA DO CONTRATO: 31/03/2011
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SÉRGIO LUIZ RODRIGUES AGUILERA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8670F182

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO N.º 058/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: AHMED FUAD SALEH – ME
OBJETO DO CONTRATO: Consiste o objeto do presente contrato a aquisição de ar condicionado**.**
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 23.960,00 (vinte e três mil novecentos e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelar iguais, sendo a primeira após a entrega do equipamento, e as demais parcelas com intervalos de 30 (trinta) dias consecutivos de uma para outra, via bancária ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 03 (três) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.1.019 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00.

DATA DO CONTRATO: 31/03/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

AHMED FUAD SALEH - ME
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D0526E47

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA N.º 071/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: NIP COMERCIAL LTDA. - EPP
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após entrega do equipamento, via bancária ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GABINETE DO PREFEITO, PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.1.026 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00.
DATA DO CONTRATO: 31/03/2011
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

NILTON PEREVERZIEFF
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A3353400

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO N.º 059/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: AHMED FUAD SALEH – ME
OBJETO DO CONTRATO: Consiste o objeto do presente contrato a aquisição de ar condicionado**.**
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelar iguais, sendo a primeira após a entrega do equipamento, e as demais parcelas com intervalos de 30 (trinta) dias consecutivos de uma para outra, via bancária ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 03 (três) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.1.025 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00.

DATA DO CONTRATO: 31/03/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

AHMED FUAD SALEH - ME
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2CC1B617

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2011 - PROCESSO N° 046/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a Locação de veículos tipo caminhão, com motorista, resultando vencedores as empresas: Ricardo Oliveira da Silva-ME para o item 01 e Moreira Indústria e Comércio de Artefatos de Concreto LTDA EPP para o item 02. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 20 de abril de 2011.

Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de abril de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C595515C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2011 - PROCESSO N° 045/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a Contratação de empresa especializada em rastreamento e gerenciamento para controle através de Sistema de Telemetria Geoposicionamento e Gerenciamento de Veículos próprio e terceirizado da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, resultando vencedor a empresa GLOBAL SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA TELEMONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 20 de abril de 2011.

Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de abril de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:FB660898

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2011 – PROCESSO N° 047/2011 - REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalar, tipo menor preço por item.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que em decorrência de impugnações ao edital do pregão n. 014/2011 fica ADIADA a sessão marcada para o dia 26/04/2011. A nova data será publicada neste.

Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de abril de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:5C1805D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO I - LEI Nº 771/2011

PREFEITURA DE SELVÍRIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
ANEXO I -LEI Nº 771/2011	
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CRIADAS PELO CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTADAS PELO CRÉDITO SUPLEMENTAR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUPLEMENTAÇÃO
02.009.08.122.0015.2.140 - Manut. e Operac. Da Secr. Mun. De Promoção e Assistência Social	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica - Fonte 00	
SUBTOTAL	**5.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUPLEMENTAÇÃO
02.015.08.244.0018.2.174. - Manut e Operac doCentro de Referência Espec de Assistência Social - CREAS	
31.90.04.00.00 - Contratação por Tempo	1.000,00

Determinado - fonte 00	
31.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado - fonte 29	500,00
31.90.11.05.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civl - fonte 00	38.000,00
31.90.11.05.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civl - fonte 29	5.000,00
31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - fonte 00	5.000,00
31.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - fonte 00	1.000,00
33.90.30.00.00 - Material de Consumo - Fonte 00	10.000,00
33.90.30.00.00 - Material de Consumo - Fonte 29	1.500,00
33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Fonte 00	2.000,00
33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Fonte 29	2.500,00
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte 00	1.643,24
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte 29	2.500,00
44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 00	15.000,00
44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 29	5.000,00
02.015.08.244.0018.1.122 - Constr. e Prédios para Inst. Do CRAS-Centro de Ref. De Assist. Social	20.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações - Fonte 22	
SUBTOTAL	**110.643,24**
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDCA	SUPLEMENTAÇÃO
02.016.08.243.0019.1.130 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
SUBTOTAL	**7.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FIS	SUPLEMENTAÇÃO
02.017.08.244.0020.1.136 - Manut do Prog de Construção de Banheiros sanit p/ fam Baixa Renda	25.000,00
4.4.90.51.00.00 -Obras e Instalações	
02.017.08.244.0020.2.194 - Manut do progReciclagem de GarrafasPET	10.000,00
3.3.90.30.00 -Material de Consumo	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
SUBTOTAL	**45.000,00**
TOTAL GERAL	**167.643,24**

Selviria - MS, 20 de abril de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:B12F36E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO I - DECRETO Nº 351/2011

PREFEITURA DE SELVÍRIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
ANEXO I - DECRETO Nº 351/2011	
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CRIADAS PELO CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTADAS PELO CRÉDITO SUPLEMENTAR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	**SUPLEMENTAÇÃO**
02.009.08.122.0015.2.140 - Manut. e Operac. Da Secr. Mun. De Promoção e Assistência Social	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica - Fonte 00	
SUBTOTAL	**5.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	**SUPLEMENTAÇÃO**
02.015.08.244.0018.2.174. - Manut e Operac do Centro de Referência Espec de Assistência Social - CREAS	
31.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado - fonte 00	1.000,00
31.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado - fonte 29	500,00
31.90.11.05.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civl - fonte 00	38.000,00
31.90.11.05.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civl - fonte 29	5.000,00
31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - fonte 00	5.000,00
31.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - fonte 00	1.000,00
33.90.30.00.00 - Material de Consumo - Fonte 00	10.000,00
33.90.30.00.00 - Material de Consumo - Fonte 29	1.500,00
33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Fonte 00	2.000,00
33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Fonte 29	2.500,00
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte 00	1.643,24
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte 29	2.500,00
44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 00	15.000,00
44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 29	5.000,00
02.015.08.244.0018.1.122 - Constr. e Prédios para Inst. Do CRAS-Centro de Ref. De Assist. Social	20.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações - Fonte 22	
SUBTOTAL	**110.643,24**
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDCA	**SUPLEMENTAÇÃO**

02.016.08.243.0019.1.130 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
SUBTOTAL	**7.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FIS	**SUPLEMENTAÇÃO**
02.017.08.244.0020.1.136 - Manut do Prog de Construção de Banheiros sanit p/ fam Baixa Renda	25.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
02.017.08.244.0020.2.194 - Manut do prog Reciclagem de Garrafas PET	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
SUBTOTAL	**45.000,00**
TOTAL GERAL	**167.643,24**

Selviria - MS, 20 de abril de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:59BF76EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO II - DECRETO 351/2011

PREFEITURA DE SELVÍRIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
ANEXO II - DECRETO 351/2011	
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM REDUZIDAS PARA CRIAÇÃO DOS CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	**REDUÇÃO**
02.009.08.122.0015.2.140 - Manut. e Operac. Da Secr. Mun. De Promoção e Assistência Social	-5.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias- Pessoal Civil - Fonte 00	
SUBTOTAL	**-5.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	**REDUÇÃO**
02.015.08.243.0017.2.161. - Manutenção e Operac. Do Programa Pro-jovem/Criança e Adolescente 15 a 17 anos	-15.000,00
33.90.30.00.00 - Material de Consumo - fonte 00	
33.90.30.00.00 - Material de Consumo - Fonte 29	-3.000,00
33.90.30.00.00 - Material de Consumo - Fonte 80	-2.000,00
33.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita - Fonte 00	-500,00
33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Fonte 00	-1.380,00
33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Fonte 29	-3.000,00
33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Fonte 80	-3.000,00
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte 00	-4.763,24
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte 29	-3.000,00
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte 80	-2.000,00
SUBTOTAL	**-37.643,24**
02.015.08.243.0017.2.162. - Manutenção e Operac. do Programa de Reciclagem de Papel - Jovens de 14 a 17 anos	-10.000,00
33.90.30.00.00 - Material de Consumo - fonte 00	
33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Fonte 00	-3.000,00
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte 00	-10.000,00
44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	-10.000,00
SUBTOTAL	**-33.000,00**
02.015.08.244.0018.2.171. - Manutenção e Operac. do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	-15.000,00
33.90.30.00.00 - Material de Consumo - fonte 00	
33.90.30.00.00 - Material de Consumo - fonte 29	-5.000,00
SUBTOTAL	**-20.000,00**
02.015.08.244.0018.1.122 - Constr. e Prédios para Inst. Do CRAS-Centro de Ref. De Assist. Social	**-20.000,00**
44.90.51.00.00 Obras e Instalações - Fonte 00	
SUBTOTAL	**-20.000,00**
SUBTOTAL GERAL	**-110.643,24**
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDCA	**REDUÇÃO**
02.016.08.243.0019.2.180 - Manut. e Operac.Fundo Munic. Dir. da Criança e Adolescente - FMDCA	-2.000,00
33.90.30.00.00 - Material de Consumo	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	-3.000,00
33.90.36.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Passoa Física	-2.000,00
SUBTOTAL	**-7.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FIS	**REDUÇÃO**
02.017.08.244.0020.2.190 - Operac. Dos Programas de Alimentação para Familias Carentes	-25.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
02.017.08.244.0020.2.191 - Operac. Programa de Distribuição de Leite para Familias Carentes	-20.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
SUBTOTAL	**-45.000,00**
TOTAL GERAL	**-167.643,24**

Selviria - MS, 20 de abril de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:6FEF6E9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO II - LEI Nº 771/2011

PREFEITURA DE SELVÍRIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
ANEXO II - LEI Nº 771/2011	
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM REDUZIDAS PARA CRIAÇÃO DOS CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	REDUÇÃO
02.009.08.122.0015.2.140 - Manut. e Operac. Da Secr. Mun. De Promoção e Assistência Social	-5.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias- Pessoal Civil- Fonte 00	
SUBTOTAL	**-5.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	REDUÇÃO
02.015.08.243.0017.2.161. - Manutenção e Operac. Do Programa Pro-jovem/Criança e Adolescente 15 a 17 anos	-15.000,00
33.90.30.00.00 - Material de Consumo - fonte 00	
33.90.30.00.00 - Material de Consumo - Fonte 29	-3.000,00
33.90.30.00.00 - Material de Consumo - Fonte 80	-2.000,00
33.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita - Fonte 00	-500,00
33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Fonte 00	-1.380,00
33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Fonte 29	-3.000,00
33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Fonte 80	-3.000,00
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte 00	-4.763,24
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte 29	-3.000,00
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte 80	-2.000,00
SUBTOTAL	**-37.643,24**
02.015.08.243.0017.2.162. - Manutenção e Operac. do Programa de Reciclagem de Papel - Jovens de 14 a 17 anos	-10.000,00
33.90.30.00.00 - Material de Consumo - fonte 00	
33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Fonte 00	-3.000,00
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte 00	-10.000,00
44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	-10.000,00
SUBTOTAL	**-33.000,00**
02.015.08.244.0018.2.171. - Manutenção e Operac. do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	-15.000,00
33.90.30.00.00 - Material de Consumo - fonte 00	
33.90.30.00.00 - Material de Consumo - fonte 29	-5.000,00
SUBTOTAL	-20.000,00
02.015.08.244.0018.1.122 - Constr. e Prédios para Inst. Do CRAS-Centro de Ref. De Assist. Social	-20.000,00
44.90.51.00.00 Obras e Instalações - Fonte 00	
SUBTOTAL	**-20.000,00**
SUBTOTAL GERAL	**-110.643,24**
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDCA	REDUÇÃO
02.016.08.243.0019.2.180 - Manut. e Operac.Fundo Munic. Dir. da Criança e Adolescente - FMDCA	-2.000,00
33.90.30.00.00 - Material de Consumo	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	-3.000,00
33.90.36.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Passoa Física	-2.000,00
SUBTOTAL	**-7.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FIS	REDUÇÃO
02.017.08.244.0020.2.190 - Operac. Dos Programas de Alimentação para Familias Carentes	-25.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
02.017.08.244.0020.2.191 - Operac. Programa de Distribuição de Leite para Familias Carentes	-20.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
SUBTOTAL	**-45.000,00**
TOTAL GERAL	**-167.643,24**

Selviria - MS,20 de abril de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:12D32797

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESULTADO CONVITE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica por incorreção a publicação do dia 14 de março de 2011 página nº 37,
atos oficiais nº 0293-ANOII, no Diário Oficial dos Municípios do Estados de
Mato Grosso do Sul onde **lê-se** :

RESULTADO DO CONVITE Nº 003/2011.
EMPRESA VENCEDORA: ALEXANDRE BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
VALOR: R$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
SIDROLÂNDIA-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CORRETO É

RESULTADO DO CONVITE Nº 003/2011.
EMPRESA VENCEDORA: ALEXANDRE BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
VALOR: R$ 76.200,00 (SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).
SIDROLÂNDIA-MS, 20 DE MARÇO DE 2011.

GEOVANE MENDONÇA RODRIGUES GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:B9221E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 2261/2011

Processo n° 2624/2011
Favorecido: Policon Engenharia Ltda
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a execução, pela CONTRATADA, a prestação de serviços de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e obras complementares (sinalização viária e iluminação pública) no total de 5.660,74 m² (pavimentação), no prolongamento da Avenida Antero Lemes da Silva no Bairro Sol Nascente conforme Contrato de Repasse n° 0313.373/25/2009/M/CIDADES/CAIXA PROGRAMA, no Município de Sidrolândia/MS, conforme projeto básico de engenharia, planilha de quantificação e preços, memorial descritivo e memória de cálculo anexo, parte integrante deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Valor Global: R$ 377.045,86 (trezentos setenta e sete mil e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
Implantar Obras de Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares em Vias Urbanas -15.451.0280.1168.0000
Instalações - 44.90.51.92
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E8355073

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 81/2011

Processo Licitatório n° 601/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: MS Equipamentos Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Patrulha Agrícola Mecanizada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme o Edital de Pregão Presencial n.º 04/2011, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo Licitatório n.º 601/2011.
Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária:
Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada- 20.601.0315.1131.0000
Equipamentos e Material Permanente-44.90.52.00
Assinam: Daltro Fiuza e João Vandernei Likes Penteado

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C55A8D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1141/2011

Processo n° 2760/2011
Favorecido: Farma Três Manipulação Ltda
Objeto: Valor referente a empenho prévio para aquisição de medicamentos manipulados (diversos formulas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção de Serviço de Saúde Pública – 10.122.0040.2221.0000
Material Farmacológico – 33.90.30.09
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8373C4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 83/2011

Processo Licitatório n° 1852/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Supermercado Água Azul Ltda Me
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Global: R$ 7.524,04 (sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2011, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Apoiar Programas Pró Jovem – 08.243.0347.2309.0000
Manutenção de Programas de Apoio a Crianças e ao Adolescente – 08.243.0348.2311.0000
Manutenção de Programas de Erradicação do trabalho Infantil – 08.243.0349.2313.0000
Apoiar e Manter Programas e Projetos Especiais na Assistência Social – 08.244.0350.2314.0000
Apoiar Programas de Atend. Usuário de Sub. Pisicoativas – 08.244.0350.2320.000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Jaide Lopes Barbosa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:83BB6597

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2011

Contrato n° 31/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Elétrica Zan Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 31/2010, modalidade pregão presencial n°04/2010, referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 01 de abril de 2011 a 01 de julho de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Wagner Miranda

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5885400A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **VIVO S.A -** DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2011 – OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2011– VALOR: R$ 4.896,77 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.04.122.0004.2011.0000- Encargos com Água, Luz e Telefone. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima, Anderson de Oliveira Silva e Antônio Fernando Machado Pettersen.
Taquarussu - MS, 14 de março de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:9A93564C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: CONCREVIA CONSTRUTORA -LTDA - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2011 – OBJETO: Execução de Serviços de Terraplanagem na Rua Professora Nahir Rodrigues Nogueira, entre as Ruas Duque de Caxias e a Travessa Nê Viana .

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias– VALOR: R$ 32.482,21 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.02.15.451.0044.1013.0000- Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Carlos Arruda Mendes Filho.

Taquarussu - MS, 14 de março de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:A61DA416

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO EDITAL DO LEILÃO N° 003/2011.

A Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao principio da publicidade dos Atos Oficiais, torna Publico o Edital de Licitação, modalidade LEILÃO n° 003/2011.Objeto: Alienação de Madeiras em Eucalipto Usadas (palanques), conforme anexo I do presente Edital. Abertura e Julgamento das Propostas: a abertura e sessão de julgamento das propostas realizar – se - ão no dia 11 de maio de 2011, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Alcides Sãovesso, 47 – Centro - Taquarussu – MS- Fonefax (67) 34441122/1239.OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.TELEFONE: (67) 3444-1122/1239 das 07:00 às 13:00hs.
Taquarussu – MS, 19 de abril de 2011.

RENALDO CORREIA DA SILVA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:3FF09200

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2011

DATA DE ASSINATURA: 01 de Março de 2011.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e BELTER CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: reforma de ponte de madeira em vigamento simples, sobre o Córrego Desengano, com extensão de 24,00 m, localizada na rodovia Municipal, no trecho – Fazenda Formosa – Sr. Maike, neste Município, conforme Planilha Quantitativa Orçamentária apresentada, que constitui parte integrante deste Contrato.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 32.295,22 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 26.782.0106.2086.0000 – Manutenção Reforma de Pontes.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ELVIO RAMIRES
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:4A9F1858

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2011
DATA DE ASSINATURA: 11 de Março de 2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e CALIXTO ALMADA JIMENEZ - ME.

OBJETO: Contratação de serviços de instalações elétricas para iluminação da Praça Antonio Valadares e para o Prolongamento da Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, conforme Planilha Quantitativa Orçamentária apresentada, que constitui parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

VALOR TOTAL: R$ 24.609,41 (vinte e quatro mil seiscentos e nove reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.007.00 – Departamento de Serviços Urbanos - no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - no Programa de Trabalho 25.752.0106.2028.0000 – Expansão, Conservação e Manutenção de Rede de Iluminação Pública.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

CALIXTO ALMADA JIMENEZ
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:66121B63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 CONTRATO Nº. 043/2010

Data de assinatura: 31 de Março de 2011.
Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e DENIS DA MAIA - ME.
Objeto:
1.1 - Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 31/03/2011 à 31/03/2012.
1.2 - Para a locação de software, será pago o valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o montante de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

DENIS DA MAIA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:6DD3E8E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 065/2011

DATA DE ASSINATURA: 31 de Março de 2011.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e TECVIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: execução dos serviços de engenharia de pavimentação asfáltica nas Ruas: Manicoré e Schnoor, com área de 3.684,00 m², localizado na Vila Entroncamento neste Município, conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro e Proposta apresentada, que constituem parte integrante deste Contrato.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.
VALOR TOTAL: R$ 148.609,55 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e nove reais e cinqüenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem - no Elemento de Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações – no Programa de Trabalho 26.782.0106.1018.0000 – Construção, Pavimentação, Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCELO MENDONÇA BRITO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:842E57B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/2011

DATA DE ASSINATURA: 30 de Março de 2011.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e CORDEIRO & CIA LTDA.
OBJETO: aquisição de mobiliário para o Gabinete do Prefeito e para a sala do Chefe de Gabinete, conforme Anexo I – Relação De Mobiliário e Proposta apresentada, que constituem parte integrante deste Contrato**.**
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 02.001.00 – Gabinete do Prefeito, no Elemento Despesa 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – no Programa de Trabalho 04.122.0102.2002.0000 – Administração Política.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

MAYSA REIS CORDEIRO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:BC326282

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 018/2009

Data de assinatura: 31 de Março de 2011.
Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e ENZO LOCADORA DE VEICULOS LTDA.
Objeto: Estabelecem que será rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº 018/2009**, celebrado em 02 de Março de 2009, para a locação de 01 (um) veículo zero km, de no mínimo ano 2008 modelo 2009, fabricação Nacional/Mercosul, tipo passageiro, capacidade de no mínimo 5 passageiros incluindo o motorista, com 4 portas laterais, motor de 4 cilindros de no mínimo 1.0 com potencia mínima de 65 CV, na cor branca, movido a gasolina/álcool (flex.), injeção eletrônica, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, capacidade de carga do bagageiro de no mínimo 280 litros, rodas de aço de no mínimo aro 13", com ar condicionado, retrovisores externos nos dois lados do veículo, tapetes de borracha, protetor de cárter e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. Veículo com seguro total durante a vigência do Contrato.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:0DA48910

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/2011

DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e J. Z. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.

OBJETO: execução dos serviços de engenharia de implantação do sistema de esgotamento sanitário, nas Vilas José Cardoso e COHAB I e II, conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa/Orçamentária Básica e Cronograma Físico/Financeiro, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

VALOR TOTAL: R$ 515.660,48 (quinhentos e quinze mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.006.00 – Departamento de Obras e Engenharia - no Elemento de Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações – no Programa de Trabalho 04.122.0106.1004.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ ADÃO MARTINS PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:DDB5B735

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2011

DATA DE ASSINATURA: 18 de Março de 2011.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e CALIXTO ALMADA JIMENEZ - ME.
OBJETO: a aquisição de materiais para os serviços de instalações elétricas de iluminação da Praça Antonio Valadares e do Prolongamento da Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, conforme Anexo I – Relação de Materiais e Proposta apresentada.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.
VALOR TOTAL: R$ 51.996,04 (cinqüenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.007.00 – Departamento de Serviços Urbanos – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 25.752.0106.2028.0000 – Expansão, Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

CALIXTO ALMADA JIMENEZ
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:40087A43

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2011

DATA DE ASSINATURA: 17 de Março de 2011.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e DIRCE TEIXEIRA GONÇALVES - ME.
OBJETO: locação de 625 horas de uma máquina retro escavadeira para utilização nas estradas vicinais deste Município, conforme discriminação da Carta Convite nº. 008/2011.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem – no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2030.0000 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Vias Públicas.
BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

DIRCE TEIXEIRA GONÇALVES
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B7D268B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 061/2011

DATA DE ASSINATURA: 17 de Março de 2011.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS S.A.
OBJETO: aquisição de um rolo compactador vibratório novo, tambor liso c/ kit patas, com tração nas rodas e no tambor (PD) acionado por motor diesel turbo refrigerado à água, de 4cc com potência mínima de 130 HP, largura mínima do rolo 2.100mm, com direção articulada, sistema totalmente hidráulico, que tenha no mínimo 35º de ângulo de giro, eixo de tração sem engrenagens, pneus trazeiros no mínimo 23.1x26 -12PR, freios de serviço hidrostático, de estacionamento – multi disco banhado a óleo e de emergência – integrado ao do estacionamento. Cabina fechada tipo ROPS/FOPS com ar condicionado, com peso mínimo operacional de 12000-kg.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas e Rodagem - no Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2033.0000 – Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos.
BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

CLAUDIO SOLER
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C5BF3F6C

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2011.
Contratante: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS - IAPESEM.
Contratado: Lidia Lopes de Almeida
Objeto: Prestação de serviços Contábeis.
Prazo: 10 (dez) meses, com início em 01/03/2011 e término no dia 31/12/2011.
Preço: R$25.000,00 (Vinte e Cinco mil Reais).
Data da Assinatura: 01 de Março de 2011.

Assinam:
Cleber de Amorim Borges – Diretor Presidente do Contratante.
Lidia Lopes de Almeida – Contratado.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:26B6FE1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.505, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER EM COMODATO, PARA POSTERIOR DOAÇÃO, ÁREA À EMPRESA SOMOPAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder em comodato, para posterior doação, a área abaixo descrita, à empresa **Somopar – Indústria e Comércio de Móveis Ltda.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 06.276.902/0001-31, com sede à Av. Joaquim Nabuco, 690, Centro, Bonito/MS.

Roteiro e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Q17-P06, de coordenadas N 7.705.494,4435m e E 430.432,5840m; deste, segue confrontando com o LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°08'57" e 250,56 m até o vértice Q17-P07, de coordenadas N 7.705.489,4188m e E 430.683,0942m; deste, segue confrontando com o LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°08'57" e 80,67 m até o vértice Q17-P02, de coordenadas N 7.705.408,7608m e E 430.681,4763m; deste, segue confrontando com o LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°02'34" e 250,46 m até o vértice Q17-P01, de coordenadas N 7.705.413,3186m e E 430.431,0534m; deste, segue confrontando com Avenida Yossef Ahmad Jarouche, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°04'51" e 81,13 m até o vértice Q17-P06, ponto inicial da descrição deste perímetro. O lote esta

situado a 299,87m da esquina da Avenida Yossef Ahmad Jarouche com a Avenida 04 e lado Par do logradouro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação BASE FATEX, de coordenadas N 7.703.769,7338m e E 430.413,0864m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -51°00', fuso 22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A área acima descrita destina-se a implantação de uma unidade de indústria, para a industrialização e comercialização, importação e exportação de móveis com predominância de madeira, de estofados e de colchões.

Art. 3º. No instrumento de comodato, objeto da presente autorização, como condição para a realização da doação posterior, deverá constar, obrigatoriamente, as seguintes condições, sem embargo de outras exigências necessárias à preservação do interesse público:
I - As edificações da primeira fase devem ter início em até 90 (noventa) dias e estarem concluídas em, no máximo 18 (dezoito) meses, da vigência desta Lei;
II - Destinar a área exclusivamente para a atividade proposta;
III - Manter a natureza jurídica da empresa que solicitou a doação;
IV - Comprovar que promoveu a regularização de seus atos constitutivos para atuação no município de Três Lagoas;
V - Comprovar a existência de projeto técnico de implantação do empreendimento;
VI - Comprovar que a empresa possui os licenciamentos ambientais exigidos pelas normas específicas.
Parágrafo único. Concluída a obra em todas as suas fases, a empresa deverá solicitar vistoria das edificações, após o que, devidamente comprovado o término do projeto, será autorizada a lavratura de escritura de doação da área, observando disposto nos itens 'II', 'III', IV, V e VI deste artigo, além de outras exigências que venham a constar do instrumento de comodato.

Art. 4º. Esgotado o prazo, ou não tendo, a empresa, cumprido as condições estabelecidas no artigo anterior, a área, com todas as benfeitorias, será revertida ao patrimônio municipal, sem gerar direito a indenização ou retenção pelas benfeitorias realizadas, sejam elas úteis, necessárias ou voluptuárias, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 5º. A municipalidade poderá, a pedido da empresa e se necessário para firmar contrato de financiamento junto a órgãos financiadores, outorgar escritura pública de doação, com cláusula de reversibilidade à municipalidade, no caso de cessação do empreendimento.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 19 de abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:500DA6D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 047, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

"NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. O Comitê de Uso e Ocupação do Solo, instituído pela Lei nº. 2.083, de 28 de setembro de 2006, passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
André Fernandes de Oliveira Vieira
Thaís Cristina Ferreira Moreira
Paulo César Lopes Rebelo - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral:
Natália Figueredo Carvalho de Freitas
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Telma Marques Tolentino - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Rita de Cássia Markert Uehara
Juscyo Mário Barbosa Martins
Maysa Queiroz da Costa - suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 035, de 30 de março de 2011.

Três Lagoas/MS, 19 de abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:EA6FDD69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 045, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

"NOMEIA COORDENADOR DA DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Paulo César Lopes Rebello**, portador do RG nº. 2.434.784 SSP/RJ e do CPF nº. 298.219.167-91, para exercer, provisoriamente, as funções de coordenador de Defesa Civil do Município de Três Lagoas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 039, de 05 de abril de 2011.

Três Lagoas/MS, 14 de abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:48205EBD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº DIAS	Período	Prorrog
2091-5	Maxuel Santos de Sá	Operador Serv. Públicos - OSP	30	12-04 a 11-05-11	Não
2921-1	Danila Silva de Queiroz Marques	Enfermeiro - ENF	10	11 a 20-04-11	Não
1669-1	Antonio da Silva	Operador Serv. Públicos - OSP	30	31-03 a 29-04-11	Não
3245-0	Maria Aparecida S. Carvalho	Operador Serv. Públicos - OSP	60	09-04 a 07-06-11	Sim
2837-1	Nilson Deodato Souza	Pedreiro - PED	40	01-03 a 10-04-11	Não
2883-5	Romeu Pereira	Operador Serv. Públicos - OSP	15	04 a 18-04-11	Não
3367-7	Jaime de Araújo	Vigia - VIG	60	07-01 a 07-03-11	Sim
3367-7	Jaime de Araújo	Vigia - VIG	90	08-03 a 04-06-11	Sim
506-1	Valteídes Lopes	Pedreiro - PED	20	01 a 20-04-11	Sim
3073-2	Adriana Ribeiro da Silva	Auxiliar de Serviço Escolar	60	06-04 a 03-06-11	Não
3389-8	Maria Nadeje de Lima Pereira	Professor de Educação Infantil	60	21-03 a 19-05-11	Sim
241-0 e 242-9	Genira José da Silva Raphael	Professor de Séries Iniciais	180	05-04 a 01-10-11	Sim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de abril de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3F4DF6FD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, relacionados no Anexo Único, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 67 e 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de abril de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 254/2011

	SERVIDORES	CARGO	PER. AQUISIÇÃO	Período
1	Abel Martins	Eletricista em Alta Tensão	2010/2011	04/04 a 03/05/2011
2	Adélio Zucca	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	11/03 a 10/04/2011
3	Ana Carolina Pato Cunha Palauro	Encarregado de Setor	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
4	Ana da Silva Pinheiro	Auxiliar de Serviço Escolar	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
5	Ana Lucia Moreira de Lima E Silva	Agente Comunitário de Saúde	2010/2011	05/04 a 04/05/2011
6	Ana Paula de Souza Silva	Agente Comunitário de Saúde	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
7	Ângela Agustinho de Souza	Educador de Creche	2010/2011	02/01 a 31/02/2011
8	Ângela Cristina Silvestre	Auxiliar de Enfermagem	2009/2010	01/04 a 30/04/2011
9	Antonio Kelin dos Santos	Gerente Núcleo Pav. Asfáltica	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
10	Antonio Luiz Duarte	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
11	Antonio Navarro Dearo	Vigia	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
12	Antonio Saar Hernandes	Pedreiro	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
13	Aparecido Barbosa da Silva	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	04/04 a 03/05/2011
14	Camila Bonfim de Carvalho Ferreira	Fiscal Ambiental	2009/2010	28/04 a 27/05/2011
15	Célia Alves dos Santos de Sá	Auxiliar de Serviço Escolar	2010/2011	01/03 a 30/03/2011

16	Clarice dos Santos Belém	Auxiliar de Serviço Escolar	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
17	Claudete Souza Silva	Educador de Creche	2010/2011	01/03 a 30/03/2011
18	Cláudia Inez de Aquino	Recepcionista	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
19	Clotilde da Silva Trindade	Agente Comunitário de Saúde	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
20	Cosme Benedito da Silva	Encanador	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
21	Délcio Guerra	Borracheiro	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
22	Edivaldo Lopes Coimbra	Operador de Serviços Públicos	2009/2010	01/03 a 30/03/2011
23	Eliana Maria Borges Freitas	Assistente de Administração Escolar	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
24	Eliane de Oliveira Roque	Auxiliar Administrativo	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
25	Elias Martins de Souza	Vigia	2010/2011	30/03 a 28/04/2011
26	Elisete Maria da Silva	Auxiliar de Serviço Escolar	2010/2011	03/01 a 01/02/2011
27	Emanoele Mateus Sandin	Encarregado de Setor	2010/2011	21/03 a 19/04/2011
28	Espedita Francisca Irinea J. Gomes	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	03/01 a 01/02/2011
29	Ezio Amancio de Brito	Motorista	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
30	Fabio Peixe Mendes	Encarregado de Setor	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
31	Fabricia da Silva Soares	Assistente de Administração Escolar	2010/2011	14/03 a 12/04/2011
32	Fabricia da Silva Souza	Gerente Equipe Execução Orçamento	2009/2010	10/03 a 08/04/2011
33	Genicléia Moura de Souza Bonfim	Auxiliar Administrativo	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
34	Genivaldo Vicente Morais	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
35	Gilberto Paulo Silva	Eletricista	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
36	Helena de Farias Silva	Técnico em Enfermagem	2009/2010	01/04 a 30/04/2011
37	Helenice Maria de Brito Bastos	Auxiliar de Serviço Escolar	2010/2011	01/03 a 30/03/2011
38	Ilma Cardoso dos Santos	Auxiliar Nutrição Escolar	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
39	Inês Teixeira de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	03/01 a 01/02/2011
40	Ivone dos Anjos	Recepcionista	2009/2010	01/04 a 30/04/2011
41	Izildinha Aparecida Correia Ribeiro	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
42	Jadir Fermino	Vigia	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
43	Janete de Pontes	Assistente de Administração Escolar	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
44	Janice de Fátima Goncalves Cunha	Auxiliar de Serviço Escolar	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
45	João Batista Ximenes	Ger. de Equipe Jard., Arb. e Mudas	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
46	José Cícero Canapini de Lima	Vigia	2010/2011	01/03 a 30/03/2011
47	Jose de Souza Leite	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
48	Julio César Gomes Barbosa	Assistente de Administração Escolar	2010/2011	16/03 a 14/04/2011
49	Ladisladas Avalos	Auxiliar de Serviço Escolar	2010/2011	03/01 a 01/02/2011
50	Lourdes de Fátima da Roza	Educador de Creche	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
51	Luzinete Ramires Canteiro	Agente Comunitário de Saúde	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
52	Manoel Mariano da Silva	Vigia	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
53	Manoel Vicente Ladeia da Silva	Vigia	2009/2010	22/03 a 20/04/2011
54	Manoel Vitorino da Silva	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	01/03 a 30/03/2011
55	Márcia Aparecida Barros Martins	Auxiliar de Serviço Escolar	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
56	Marcio Jose Marcos	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
57	Marcos Jose Rodrigues Rocha	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
58	Marcos Roberto da Penha	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
59	Maria das Dores Azevedo	Auxiliar de Serviços Diversos	2009/2010	03/01 a 01/02/2011
60	Maria de Lourdes Meireles Stropa	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
61	Maria Dolores Vaz Seguro	Auxiliar Nutrição Escolar	2010/2011	01/03 a 30/03/2011
62	Maria Jose Cardoso do Nascimento	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
63	Mercedes Batista dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
64	Michela Cristina da Silva de Sousa	Auxiliar de Serviço Escolar	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
65	Mikaely Espirito Santo Ricardo Dezem	Gerente Equipe Controle de Notas	2008/2009	15/04 a 30/04/2011
66	Moises Rodrigues da Silva	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	04/04 a 03/05/2011
67	Nadir Aparecida da Silva	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
68	Nair Cristina de Oliveira Alves	Auxiliar Nutrição Escolar	2010/2011	01/03 a 30/03/2011
69	Natalicia Gomes Teixeira Arcanjo	Educador de Creche	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
70	Nelzeli Albertina dos Santos	Auxiliar Nutrição Escolar	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
71	Noemia de Assis Salustiano	Encarregado de Setor	2009/2010	01/04 a 30/04/2011
72	Odinei Estevao de Souza	Encarregado de Setor	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
73	Paulo Sergio da Silva	Gerente Núcleo de Almoxarifado	2009/2010	05/03 a 20/03/2011
74	Renato Moraes da Silva	Encarregado de Setor	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
75	Rodrigo Felipe Albieri Ferreira	Assistente Administrativo	2009/2010	01/04 a 30/04/2011
76	Rosangela Aparecida O. Silva	Educador de Creche	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
77	Severino Benites da Costa	Motorista	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
78	Sidney Barboza da Silva	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
79	Simone de Oliveira Siano C. Souza	Agente de Saúde Publica	2009/2010	01/04 a 30/04/2011
80	Sonia da Silva Felix	Assistente de Administração Escolar	2010/2011	02/01 a 31/02/2011
81	Sueli Scatolin de Paula	Auxiliar de Serviço Escolar	2010/2011	03/01 a 01/02/2011
82	Tereza de Brito Paixão	Auxiliar de Serviço Escolar	2009/2010	03/01 a 01/02/2011
83	Uonair Lopes dos Reis	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
84	Valdir Monico	Gerente Equipe Iluminação Pública	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
85	Vandi Salviano Alves	Pedreiro	2009/2010	01/04 a 30/04/2011
86	Vanessa Volpato Porto	Auxiliar de Serviço Escolar	2009/2010	01/04 a 30/04/2011

87	Vicente Pereira da Silva	Pedreiro	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
88	Vilma Pereira de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	2009/2011	01/04 a 30/04/2011
89	Vorlei Tadeu Xavier da Silva	Fisioterapeuta	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
90	Wiris de Oliveira	Vigia	2009/2010	07/04 a 06/05/2011
91	Zilda Nunes do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	01/04 a 30/04/2011

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:29AADD77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO N.º 351, DE 20 DE ABRIL DE 2011

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROJETO E PROGRAMA DE TRABALHO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO PPA, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL".

O Excelentíssimo Senhor PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº. 755/2010, de 18 de novembro de 2010, com vigência para o exercício financeiro de 2011 e no PPA – Plano Plurianual, quadriênio 2010/2013, aprovado pela Lei nº. 708 de 13 de agosto de 2009, o sub-item, para o seguinte projeto/programa de trabalho:

PROJETO/PROGRAMA	METAS E OBJETIVOS	VALOR EM R$
	FUNÇÃO 08- ASSISTÊNCIA SOCIAL **SUB FUNÇÃO 244 – ASSIST. COMUNITÁRIA**	
0018 Programa de Gestão das Ações do FMAS	**02.2.174 -** Manter o programa CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social, com pagamento de pessoal, encargos, material de consumo, serviços de terceiros, Equipamentos e Material Permanente.	**COR** **R$ 70.643.24** **CAPITAL** **R$ 20.000,00**

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um "CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL" no Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2011, no valor de R$ 167.643,24 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), consignado nos Programas Orçamentários inseridos no ANEXO I, que faz parte integrante do presente Decreto..

Art. 3º Constituirão recursos disponíveis para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de **R$ 167.643,24** (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), os indicados no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964**,** os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, constantes do **ANEXO II**, que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 4º. A abertura dos Créditos Adicionais e as inclusões de Projeto e Programas de Trabalho na Lei de Diretrizes Orçamentária e PPA foram aprovados pela Lei Municipal nº. 771/2010.

Art. 5º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de abril de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:3B397310

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI N.º 771, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROJETO E PROGRAMA DE TRABALHO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO PPA, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL".

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº. 755/2010, de 18 de novembro de 2010, com vigência para o exercício financeiro de 2011 e no PPA – Plano Plurianual, quadriênio 2010/2013, aprovado pela Lei nº. 708 de 13 de agosto de 2009, o sub-item, para o seguinte projeto/programa de trabalho:

PROJETO/PROGRAMA	METAS E OBJETIVOS	VALOR EM R$
	FUNÇÃO 08- ASSISTÊNCIA SOCIAL **SUB FUNÇÃO 244 – ASSIST. COMUNITÁRIA**	
0018 Programa de Gestão das Ações do FMAS	**02.2.174 -** Manter o programa CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social, com pagamento de pessoal, encargos, material de consumo, serviços de terceiros, Equipamentos e Material Permanente.	**COR** **R$ 70.643.24** **CAPITAL** **R$ 20.000,00**

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um "CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL" no Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2011, no valor de R$ 167.643,24 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), consignado nos Programas Orçamentários inseridos no ANEXO I, que faz parte integrante do presente Lei.

Art. 3º Constituirão recursos disponíveis para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de **R$ 167.643,24** (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), os indicados no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964**,** os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, constantes do **ANEXO II**, que faz parte integrante do presente Lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de abril de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D0AD2377

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 59/2011

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar 031/2007 de 05 de julho de 2007, e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os Anexos da Lei Complementar nº 31/2007 de 05 de julho de 2007, que passa a vigorar conforme a seguir:
- ANEXO I GRUPO I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Tabela 1 – Categoria Funcional 1 – Direção e Assessoramento Legislativo DAL;
Tabela 1 – Fica criado nesta Tabela I do Grupo 1, o cargo de Assessor de Imprensa – Categoria funcional DAL – 02.
Tabela 2 – Categoria Funcional 2 – Cargos em comissão de Assistência Direta e Imediata CAI
Tabela 2 – Extingue-se o cargo de Assessor de Imprensa – Categoria Funcional AI – 01, da Tabela 2, Grupo I
- ANEXO I GRUPO 2 – FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA
Tabela 3 – Categoria Funcional 1 – Direção e Assessoramento Intermediário DAÍ
- ANEXO I GRUPO 3 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Tabela 4 – Cargos de Atividades Profissionais de Apoio Administrativo PAA
- ANEXO II PLANO DE REMUNERAÇÃO GRUPO 1 CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Tabela 1 – Categoria Funcional – Direção e Assessoramento Legislativo DAL
Tabela 2 – Categoria Funcional 2 – Cargos em comissão de Assistência Direta e Indireta – CAI
- ANEXO II GRUPO 2 FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA
Tabela 3 – Categoria Funcional 1 – Direção e Assessoramento Intermediário – DAÍ
- ANEXO II GRUPO 3 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Tabela 4 – Tabela de Vencimento dos Cargos das Atividades Profissionais de Apoio Administrativo – PAA
Tabela 5 – Padrões de Vencimento dos Cargos de Atividades Profissionais de Apoio Administrativo – PAA
Tabela 6 – Interstício para Promoção

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2011, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 19 dias do mês de abril de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2011
ANEXO I – TABELA I

GRUPO 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
TABELA 1

CATEGORIA FUNCIONAL 1 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO
SUPERIOR – DAL

Código	Símbolo	Cargo em comissão	Quant.	Qualificação
101.01	DAL – 02	Assessor Jurídico	01	Superior em Direito e Registro na OAB.
101.02	DAL – 02	Assessor de Imprensa	02	Nível Médio ou Cap. Notória
101.02	DAL – 03	Diretor de Departamento	03	Superior Completo ou Capacidade Pública Notória
101.03	DAL – 02	Assessor da Presidência	02	Superior Completo ou Capacidade Pública Notória
001.04	DAL – 02	Coordenador de Atividades Parlamentares	01	Superior Completo ou Capacidade Pública Notória
101.05	DAL – 03	Assessor Parlamentar	02	Superior Completo ou Capacidade Pública Notória

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 19 dias do mês de abril de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2011
TABELA 2
CATEGORIA FUNCIONAL 2 – CARGOS EM COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - CAI

Código	Símbolo	Cargo em comissão	Quant.	Qualificação
102.01	CAI – 01	Secretária	01	Nível Superior ou Cap. Notória
102.03	CAI – 02	Assistência I	05	Nível Superior ou Cap. Notória
102.04	CAI -03	Assistência II	05	Nível Superior ou Cap. Notória
102.05	CAI – 04	Assistência Parlamentar	11	Nível Superior ou Cap. Notória

GRUPO 2 FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA
TABELA 3
CATEGORIA FUNCIONAL 1 – DIREÇAO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAÍ

Código	Símbolo	Cargo em Comissão	Quantidade
2001.01	DAÍ – 01	Chefe de Setor	05

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 19 dias do mês de abril de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:E8CAAB1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 330/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

"Dispõe sobre o Regime de Suprimento de Fundos e dá outras providências".

VERÔNICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 1º O Suprimento de Fundos consiste no repasse financeiro a servidor credenciado, para pagamento de despesas que não possam submeter-se ao processo normal, sempre precedida de empenho na classificação orçamentária própria, e sua concessão implica delegação de competência, pelo ordenador de despesas, ao responsável pela sua aplicação para realizar despesas até o montante concedido, e só se aplica nos seguintes casos:
I - despesas de pequeno vulto de pronto pagamento;
II - despesas extraordinárias ou urgentes;
III - despesas de viagem.
IV - despesas eventuais de gabinete
§ 1º Consideram-se despesas de pequeno vulto de pronto pagamento, aquisições de materiais de consumo em pequenas quantidades para atendimento de necessidade imediata; os pequenos serviços de terceiros em geral indispensáveis ao funcionamento normal das ações do órgão ou entidade integrante da administração municipal.
§ 2º Constituem despesas extraordinárias ou urgentes, as que possam ocasionar prejuízo à Municipalidade ou interromper o curso do atendimento dos serviços a cargo do órgão responsável, caso não se realizem imediatamente, como calamidades públicas ou outras de natureza urgente.

§ 3º Consideram-se despesas de viagem, aquelas pertinentes e necessárias ao deslocamento do servidor e a manutenção do veículo utilizado para o seu transporte, bem como no caso de deslocamento de equipe ou delegação representando o Município em eventos esportivos e culturais, exceto diárias.
§ 4º Consideram-se despesas eventuais de gabinete aquelas relativas com a realização de congressos, simpósios, cursos, exposições e outros eventos esportivos e culturais; aquisições de diplomas, condecorações, medalhas e prêmios.

Art. 2º O Suprimento de Fundos poderá ser concedido até o valor de **200** (duzentas) **UFERMS** (Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul), para atendimento de despesas miúdas de pronto pagamento, extraordinárias ou urgentes, de viagens e eventuais de gabinete.
Parágrafo único. O valor de cada comprovante da despesa do Suprimento de Fundos, concedido com base nos incisos I, II, III e IV, do artigo anterior, não poderá exceder a **15** (quinze) **UFERMS** (Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul).

Art. 3º Nenhum equipamento ou material permanente poderá ser adquirido através de Suprimento de Fundos.

Art. 4º O Suprimento de Fundos será empenhado à conta do elemento de despesa própria, escriturado como despesa efetiva no sistema financeiro, e como registro de responsabilidade no sistema compensado e não poderá ter aplicação estranha ao fim a que se destina.
Parágrafo único. A responsabilidade do tomador de Suprimento de Fundos será registrada no sistema compensando, até que se cumpra as disposições do art. 8º, desta lei.

Art. 5º Para os objetivos desta Lei, o empenho de Suprimento de Fundos correrá à conta dos seguintes créditos orçamentários:
I - elemento – 3.3.90.30 - Material de Consumo.
II - elemento – 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
III - elemento – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO

Art. 6º O Suprimento de Fundos será concedido para atendimento de despesas que se qualifiquem e se enquadrem nas hipóteses do Art. 1º desta Lei, devendo o interessado, formular requisição à autoridade competente, através do formulário MODELO I – CONCESSÃO DE SUPRIMENTO, cujos requisitos deverão ser preenchidos corretamente.

Art. 7º Ao efetuar o pagamento, sob quitação, ao servidor suprido, o que se dará por cheque nominativo, a Tesouraria fornecerá a este, uma via da Nota de Empenho.

Art. 8º O servidor suprido é obrigado a prestar contas através do formulário MODELOS II e III – OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO da prestação de Contas – e DEMONSTRATIVOS DE DESPESAS PAGAS, de sua aplicação, sujeitando-se à tomada de contas, se não o fizer no prazo fixado e será o responsável pela correta aplicação dos recursos.

Art. 9º A baixa da responsabilidade individual do tomador de Suprimento de Fundos, no sistema de escrituração contábil, se dará, somente, após a aceitação da respectiva prestação de contas, pela Contabilidade, sem prejuízo do julgamento de sua regularidade, pelo Tribunal de Contas do Estado, quando julgar as contas dos responsáveis.

CAPÍTULO III
DA APLICAÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 10. Os Suprimentos de Fundos serão aplicados rigorosamente, em despesa compatível com a classificação orçamentária indicada na Nota de Empenho, sendo vedada a aplicação de recursos em fins estranhos aos que se destina, sob pena de glosa, levando-se a importância glosada a débito do responsável pela movimentação do suprimento, que deverá repor seu valor, independentemente das sanções disciplinares ou legais cabíveis.
Parágrafo único. Os Suprimentos de Fundos somente poderão ser aplicados no exercício financeiro em que foram concedidos, exceção feita a hipótese de viagem de servidor municipal que, no interesse do serviço, ultrapassar o final de ano afastado de sua sede de trabalho.

Art. 11. Na aplicação do Suprimento de Fundos, deverão ser observadas as seguintes exigências:
I - o documento fiscal da prestação de serviço ou de fornecimento de material emitida em nome da Prefeitura e dos Fundos Municipais, deverá conter no verso, o atestado de que o serviço foi executado ou o material recebido, assinado pelo responsável pelo controle da execução dos serviços ou pela aplicação do material.
II - nos casos em que, de acordo com a lei, haja retenção na fonte, de tributos e outros descontos, deverá o responsável pelo Suprimento de Fundos promover o recolhimento, a quem de direito das retenções havidas, devendo juntar às prestações de contas os respectivos comprovantes;
III - deverão acompanhar a Relação de Despesas Pagas, MODELO – IV Aplicação de Suprimentos de Fundos, as notas fiscais (1ª via) ou recibos, devidamente rubricados pelo responsável pelo Suprimento de Fundos.
IV - a Relação de Despesas Pagas deverá ser vistada pelo superior hierárquico imediato do suprido. Não se adotará essa exigência quando o tomador do Suprimento de Fundos for Secretario Municipal ou exercer cargo superior ou equivalente;

Art. 12. O responsável por suprimento de fundos que tiver despesa glosada poderá ressarcir ao erário por meio de débito consignado em folha de pagamento.

Art. 13. Os Suprimentos de Fundos indicados nos incisos I, II e IV do Art. 1º, serão aplicados no prazo máximo de 30 dias, contados a partir do recebimento do numerário pelo suprido.

Art. 14. Os Suprimentos de Fundos que se enquadrarem no inciso III, do Art.1º, serão aplicados, somente no período da viagem, compreendido entre o dia da partida e o do retorno.

Art. 15. Os responsáveis por Suprimento de Fundos, vencidos os prazos estipulados nos Arts. 13 e 14 desta Lei, terão 10 (dez) dias para elaboração e apresentação de suas prestações de contas.

CAPÍTULO IV
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 16. Os responsáveis por Suprimento de Fundos serão considerados em alcance se não apresentarem sua prestação de contas no prazo fixado no Art. 15 desta Lei, hipótese em que o setor contábil da Prefeitura, promoverá a tomada de contas, para cumprimento das exigências contidas na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo único. Conforme § 3º do Art. 45 do Decreto Federal N.º 93.872/86, não se concederá Suprimento de Fundos:
I - a responsável por dois suprimentos;
II - a servidor que tenha a seu cargo a guarda ou a utilização do material a adquirir, salvo quando não houver na unidade outro servidor;
III – a responsável por suprimento de fundos que, esgotado o prazo, não tenha prestado contas de sua aplicação; e
IV – a servidor declarado em alcance, ou seja, responsável por desvio, falta ou diferença de valores em prestação de contas anteriores, ou ainda, que esteja respondendo a inquérito administrativo.

Art. 17. A Prestação de Contas será composta dos seguintes elementos:
I - encaminhamento da Prestação de Contas pelo responsável por Suprimento de Fundos - formulário MODELO II e III, dirigido ao Setor Contábil;
II - relação de Despesas Pagas, acompanhadas dos comprovantes, MODELO IV;
III – 1ª via dos comprovantes das despesas feitas (Nota Fiscal/Recibo MODELO IV), numerados em ordem crescente e relacionados no modelo III;
IV – Conciliação Bancária, MODELO V;
V - via da Nota de Empenho;
VI – Balancete Financeiro, MODELO VI;
VII - guia de recolhimento de saldo, se for o caso, emitida e recolhida pela Tesouraria.
Parágrafo único. Os comprovantes de despesa serão expedidos em nome da Prefeitura Municipal de Taquarussu ou conforme o caso dos Fundos Municipais existentes, seguido das palavras **Suprimento de Fundos**, e não poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas.

Art. 18. No documento comprobatório da despesa, deverão ser especificados, detalhadamente, os materiais adquiridos e os serviços executados, com a discriminação da quantidade, preço unitário e total.

Art. 19. O prazo para comprovação do Suprimento de Fundos não ultrapassará o último dia útil do mês de dezembro do ano financeiro em que for concedido, ressalvado o disposto no Parágrafo Único do Art. 10.
Parágrafo único. No máximo, no último dia útil do mês de dezembro, os saldos não aplicados, serão recolhidos à Tesouraria.

Art. 20. Os saldos em poder de servidores, após o dia indicado no artigo anterior, serão considerados em alcance, ficando os responsáveis, até o recolhimento, sujeitos a juros de mora, correção monetária e demais cominações legais e cabíveis.

Art. 2l. O recolhimento de saldos que se verificar dentro do exercício da concessão do suprimento, será considerado como anulação parcial do respectivo empenho, revertendo o valor da anulação, ao crédito orçamentário próprio. Havendo recolhimento de saldo de suprimento em exercício posterior ao de sua concessão, será classificado como Receitas Diversas do exercício em que se deu o recolhimento.

Art. 22. Cabe ao Setor de Contabilidade, com base na legislação vigente e nas disposições desta Lei, examinar as prestações de contas e expedir o Certificado de Aceitação, de que trata o Art. 9º desta Lei.
Parágrafo único. As irregularidades detectadas nas prestações de contas darão causa ao cumprimento de exigências formais pelo responsável ou a impugnação parcial ou total da prestação de contas.

Art. 23. Dão causa ao cumprimento de exigências formais:
I - a falta de cumprimento das formalidades que dão ao documento ou à prestação de contas, cunho de autenticidade, legitimidade e legalidade, tais como: atestado de prestação de serviço, visto, assinatura, recibo, engano de cálculo e outras da espécie, que possam ser reparados sem modificação da estrutura da prestação de contas e, ainda, dos que não pressuponham a existência de fraude, má fé ou dolo, cometidos com o propósito de ludibriar a ação fiscalizadora;
II - a eventual ausência de qualquer documento que deva integrar a prestação de contas, como um todo.

Art. 24. Dão causa à impugnação parcial ou total:
I - rasura de documentos, no que diz respeito a valores, datas, recibos e outras que induzam à pressuposição de fraude, de má fé ou dolo, por parte do servidor suprido;
II - pagamento de despesas que não se enquadram na finalidade do Suprimento de Fundos;
III - pagamento de despesa cujo documento haja sido emitido com data anterior ao recebimento do suprimento;
IV - pagamento de despesa após o limite para aplicação do suprimento;
V - outras irregularidades de que resultem inábeis quaisquer comprovantes de despesa.
Parágrafo único. O responsável por suprimento, na hipótese de impugnação parcial ou total, recolherá à Tesouraria, o valor impugnado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da impugnação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. O setor contábil, tão logo receba a prestação de contas do suprido, promoverá:
I - o registro necessário para fins de controle da prestação de contas, para que não seja concedido novo suprimento a servidor que tenha dois por comprovar;
II - a análise da aplicação do Suprimento de Fundos podendo baixar o processo em diligência ou impor as impugnações que, nos termos desta Lei, julgar recomendáveis.

Art. 26. Julgada regular a prestação de contas, cabe a emissão do Certificado de sua aceitação, que servirá para baixa de registro do sistema compensado.
Parágrafo único. A expedição do Certificado de que trata este artigo, não elide a ação do Tribunal de Contas e nem exime o responsável pelo suprimento, de suas obrigações legais.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Taquarussu – MS, aos vinte (20) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e onze (2011).
VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ANEXO I	**LEI MUNICIPAL N.º 330/2011**

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO	**LOCAL**	**DATA**
NOME DO ÓRGÃO		**SEQUENCIAL DA C.S.F**

SENHOR ORDENADOR DE DESPESA:
SOLICITAMOS QUE SEJA AUTORIZADA A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO(A) SR.(A) CARGO MATRÍCULA
CPF , ENDEREÇO BANCO AGÊNCIA C/C Nº , VALOR R$ ( ), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. , INCISO , DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA, CONFORME SEGUE:
JUSTIFICATIVA:

ORD.	U.G.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	F.R	VALOR
			3.3.90.30.00 (Material de Consumo)		
			3.3.90.39.00 (Serviços)		
				TOTAL	

ASSINATURAS
ESTOU CIENTE DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

EM / /

_____ SUPRIDO (A)	_____ ASSINATURA E CARIMBO DA AUTORIDADE COMPETENTE
ILMO.(A) SENHOR (A) **ORDENADOR DE DESPESAS**	**AUTORIZO, EM / / ,** **CONCEDO DIAS PARA APLICAÇÃO** (Assinatura e Carimbo do Ordenador de Despesas)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ANEXO IV	**LEI MUNICIPAL N.º 330/2011**

APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	**LOCAL**	**DATA**
Nome do Suprido – CPF / CNPJ /		

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0 – MATERIAL DE CONSUMO (Diversos	
Subtotal	
2.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	
Subtotal	
TOTAL GERAL	

PRAZO PARA APLICAÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS	/ Dias
SUPRIDO Assinatura e Carimbo	**ORDENADOR DE DESPESA** Assinatura e Carimbo

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ANEXO V	**LEI MUNICIPAL N.º 330/2011**

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - Prestação de Contas -	**PERÍODO** / / a / /
NOME DO ÓRGÃO	
NOME DO SUPRIDO – CPF /	
IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA – BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE	
MOVIMENTO BANCÁRIO	
	R$

A) SALDO CONFORME EXTRATO	R$
B) CHEQUES NÃO COMPENSADOS	R$
Cheque nº	R$
Cheque nº	R$
Cheque nº	R$
Cheque nº	R$
Cheque nº	R$
Cheque nº	
C) SALDO BANCÁRIO (A-B)	
OBSERVAÇÃO:	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO (Assinatura e Carimbo)	**SUPRIDO PELA APLICAÇÃO DO RECURSO** (Assinatura e Carimbo)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** **ANEXO III**	**LEI MUNICIPAL N.º 330/2011**

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS PAGAS	**LOCAL**	**DATA**
NOME DO ÓRGÃO		
MATERIAL DE CONSUMO		

Nº CHEQUE/ OU CAIXA	**DOCUMENTO**	**NOME/RAZÃO SOCIAL**	**VALOR EM R$**
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Nº CHEQUE	**DOCUMENTO**	**NOME/RAZÃO SOCIAL**	**VALOR**
TOTAL GERAL			

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO (Assinatura e Carimbo)	**SUPRIDO PELA APLICAÇÃO DO RECURSO** (Assinatura e Carimbo)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** **ANEXO VI**	**LEI MUNICIPAL N.º 330/2011**

BALANCETE FINANCEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	**LOCAL**	**DATA**
NOME DO SUPRIDO – CPF /	**CARGO OU FUNÇÃO**	**NOME DO ÓRGÃO**

RECEBIMENTOS **ESPECIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS**	VALOR	**PAGAMENTOS** **ESPECIFICAÇÃO DOS DÉBITOS**	**VALOR**
		ORÇAMENTÁRIO	

ORÇAMENTÁRIO **EXTRA-ORÇAMENTÁRIO**		**EXTRA-ORÇAMENTÁRIO** **SALDO DEVOLVIDO**	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO		**SUPRIDO PELA APLICAÇÃO DO RECURSO**	

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:85D35328

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.504, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2.083 DE 29 DE SETEMBRO DE 2006 QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** as seguintes alterações na Lei 2.083, de 28 de setembro de 2006:

Art. 1º. O ANEXO IX – TABELA DE ÍNDICES URBANÍSTICOS PARA USO DO SOLO, no item 4, passa a vigorar com a seguinte redação:

	ZONA	TAXA DE OCUPAÇÃO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE PERMEABILIDADE
4	ZEIA 1 – ZEIA 2 ZEIA 3 – ZEIA 4 ZEIA 5 – ZEIA 6 ZEIA 7 – ZEIA 8 ZEIA 9 –	20 %	Livre	60 %
	ZEIA 10 ZEIA 11 – ZEIA 12	40%	Livre	40%

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 19 de abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F9BE0574

